



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº086 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°22001.076810/2025-26 - INÍCIO LOTE 903/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE LECY - CPF: 49987356320 - MATRÍCULA: 22200140093907 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,71 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 904/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANA PEREIRA BARBOSA - CPF: 75632535487 - MATRÍCULA: 22200140093915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148099718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FERNANDO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; LUCIANA PEREIRA BARBOSA - CPF: 75632535487 - MATRÍCULA: 22200140093923 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.724,68 (QUATRO MIL E SETECENTOS E Vinte E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 905/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALMIR DA SILVA - CPF: 65842952300 - MATRÍCULA: 22200140093931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.584,11 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 906/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATHALIA DE CASTRO OLIVEIRA XIMENES - CPF: 07341240318 - MATRÍCULA: 2220014009394X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.493,46 (SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 907/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DAVID FARIAS QUEIROZ - CPF: 04516343304 - MATRÍCULA: 22200140094202 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 25/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 880,84; JOAO BATISTA XAVIER NUNES - CPF: 00040116352 - MATRÍCULA: 22200140094210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 25/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 54,21; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 935,05 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 908/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA LIMA DOS SANTOS - CPF: 08325623357 - MATRÍCULA: 22200140095063 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918715 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DARLEY SA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 07/04/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1216,94; DEBORA LIMA



DOS SANTOS - CPF: 08325623357 - MATRÍCULA: 22200140095071 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918715 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DARLEY SA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 07/04/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17;JOAO EUDES GOMES DE LIMA - CPF: 60967248337 - MATRÍCULA: 22200140095055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918715 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO DARLEY SA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.362,32 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 909/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SOFIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 07056927360 - MATRÍCULA: 22200140095039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,92 ( DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 910/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALFREDO LIMA MAIA - CPF: 80047955368 - MATRÍCULA: 22200140094024 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148011810 - NOME SUBSTITUÍDO: LIANA CASTELO BRANCO ROCHA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28;AMALYA MELO DE PAULO MACIEL - CPF: 60486640361 - MATRÍCULA: 22200140094040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;CRISTIANA DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 02501526309 - MATRÍCULA: 22200140094032 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130014170 - NOME SUBSTITUÍDO: AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;FELIPE ALVES LUCENA - CPF: 60333108370 - MATRÍCULA: 22200140094059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797218 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 02019049341 - MATRÍCULA: 22200140094016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 82.956,70 ( OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 911/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL SOARES ROCHA - CPF: 91428610391 - MATRÍCULA: 22200140094199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979218 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIS EVARISTO DE PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 29/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;JOSE MARDONIO DA SILVA ROCHA - CPF: 00701925370 - MATRÍCULA: 22200140094180 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979218 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIS EVARISTO DE PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 02/04/2025 a 29/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2920,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.328,84 ( SEIS MIL E TREZENTOS E Vinte E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 912/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CATARINA ARAUJO NASCIMENTO BOTELHO - CPF: 61300458321 - MATRÍCULA: 22200140093567 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;FERNANDO DA SILVA LIMA - CPF: 04540374303 - MATRÍCULA: 22200140093575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 22200140093540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 22200140093559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 22200140093583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do



Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.684,02 ( CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 913/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIZANDRA SALES DOMINGUES BRITO - CPF: 60616178360 - MATRÍCULA: 22200140093176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147911613 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.723,84 ( DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 914/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CHRISTIAN EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS - CPF: 60926337360 - MATRÍCULA: 22200140092641 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1095,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.582,85 ( NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 915/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PEDRO FELIPE MUNIZ CAETANO - CPF: 61152916319 - MATRÍCULA: 22200140092625 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 31/03/2025 a 07/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17;ROBERTO LIMA GOMES - CPF: 31347231315 - MATRÍCULA: 22200140092617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 07/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.911,97 ( DOIS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 916/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANGELINA KELLY OLIVEIRA SILVA - CPF: 06514816436 - MATRÍCULA: 22200140092544 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;ANTONIA CLEIA DE BARROS FRANCO - CPF: 38854686387 - MATRÍCULA: 22200140092552 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265017 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO ALLAN PORTACIO DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/04/2025 a 20/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.728,05 ( ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 917/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARCONI BASILIO TORRES JUNIOR - CPF: 41585348368 - MATRÍCULA: 22200140092498 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,95 ( DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 918/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PATRICIA MARQUES SAMPAIO - CPF: 03606075359 - MATRÍCULA: 22200140092463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;SILVINO CLEVESON DE CASTRO FEITOSA - CPF: 00347610390 - MATRÍCULA: 22200140092471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,34 ( DEZ MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 919/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RICARDO RODRIGUES MIRANDA - CPF: 04950515357 - MATRÍCULA: 22200140092218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992816 - NOME SUBSTITUÍDO: RERISON HERMINIO REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,71



( DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 920/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO KEILANIO PINHEIRO - CPF: 01786673312 - MATRÍCULA: 22200140090835 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.077,64 ( ONZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 921/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LALESKA PEREIRA SAMPAIO - CPF: 60976670356 - MATRÍCULA: 22200140090827 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,64 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 922/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDERSON DA SILVA MARINHO - CPF: 60385575394 - MATRÍCULA: 22200140089500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147947715 - NOME SUBSTITUIDO: DAMASIO BARRETO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 08/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.331,83 ( UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 923/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO ROBERTO BARBOSA SOUZA - CPF: 82521905372 - MATRÍCULA: 22200140090819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130267311 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.077,64 ( ONZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 924/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MYKAELL MARTINS DA SILVA - CPF: 04653296324 - MATRÍCULA: 22200140089497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000197936102 - NOME SUBSTITUIDO: RONALDO DOS SANTOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 20/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.317,29 ( DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 925/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE RILSON MELO BARBOSA - CPF: 45574197391 - MATRÍCULA: 22200140089489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181446849 - NOME SUBSTITUIDO: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 677,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 676,70 ( SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 926/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA - CPF: 75066513353 - MATRÍCULA: 22200140089470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147918715 - NOME SUBSTITUIDO: PAULO DARLEY SA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.469,16 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 927/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IZAIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 04251702336 - MATRÍCULA: 22200140090800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 -



TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1.626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.312,22 (QUINZE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 928/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAIO SALES TERCEIRO PIRES - CPF: 05181012310 - MATRÍCULA: 22200140089454 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906318 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; JOSE CORREIA DA SILVA - CPF: 39833470378 - MATRÍCULA: 22200140089446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906318 - NOME SUBSTITUÍDO: SERGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.775,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 929/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON CLEYTON LIMA - CPF: 72459166320 - MATRÍCULA: 22200140089438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936102 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO DOS SANTOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 20/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.862,15 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 930/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDLLA SAMYA DA SILVA PINHEIRO - CPF: 06837784390 - MATRÍCULA: 22200140090924 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; LALESKA PEREIRA SAMPAIO - CPF: 60976670356 - MATRÍCULA: 22200140090916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 31560989300 - MATRÍCULA: 22200140090932 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014809791X - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MEDEIROS DE ANDRADE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; WESLEY EPIFANIO MARTINS DE QUEIROZ - CPF: 62440144304 - MATRÍCULA: 22200140090908 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014809791X - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MEDEIROS DE ANDRADE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.926,67 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 931/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA STEFANI DE ANDRADE - CPF: 07222938362 - MATRÍCULA: 22200140090673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844614 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/02/2025 a 19/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,34 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 932/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514330 - MATRÍCULA: 22200140089519 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.097,18 (UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITÓ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 933/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEMTI ANISIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CELIO MOURA NETO - CPF: 96439157353 - MATRÍCULA: 22200140090215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826512X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO DIONIZIO DE MELO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; FRANCISCO DALTON BARRETO DE OLIVEIRA - CPF: 01843815338 - MATRÍCULA: 2220014009024X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826512X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO DIONIZIO DE MELO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO:



16/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; LUCIANA FERNANDES MEDEIROS - CPF: 87560453368 - MATRÍCULA: 22200140090223 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MATHEUS ROCHA FERREIRA - CPF: 08034285374 - MATRÍCULA: 22200140090231 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.825,99 ( VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEMTI ANISIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 934/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE DO NASCIMENTO MACHADO - CPF: 05678654365 - MATRÍCULA: 22200140090266 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 07/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; FELIPE SANTOS DA SILVA - CPF: 06941979399 - MATRÍCULA: 22200140090258 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 07/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.366,59 ( DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 935/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO - CPF: 74851985304 - MATRÍCULA: 22200140089667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148090214 - NOME SUBSTITUÍDO: YANA FABRICIA E SILVA LUCENA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; CAIO SALES TERCEIRO PIRES - CPF: 05181012310 - MATRÍCULA: 22200140089659 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.146,30 ( CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 936/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MELO DE SOUSA - CPF: 63426919320 - MATRÍCULA: 22200140089527 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116895016 - NOME SUBSTITUÍDO: ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISLANE MARTINS FERREIRA - CPF: 63698269368 - MATRÍCULA: 22200140089535 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013040291X - NOME SUBSTITUÍDO: KEILA KATIANE RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 28/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; FRANCISLANE MARTINS FERREIRA - CPF: 63698269368 - MATRÍCULA: 22200140089543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116895016 - NOME SUBSTITUÍDO: ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 04/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 54,21; FRANCISLANE MARTINS FERREIRA - CPF: 63698269368 - MATRÍCULA: 22200140089551 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269918 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINE FIGUEREDO GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 04/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 108,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.189,09 ( OITO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 937/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSILANYO DA SILVA VIEIRA - CPF: 62015686380 - MATRÍCULA: 22200140089675 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.856,75 ( ONZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: CorrerÁ à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 938/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZA NAYARA ALVES ROSEND - CPF: 03528823364 - MATRÍCULA: 22200140089578 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 24/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; GLEDSOON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 63234297304 - MATRÍCULA: 2220014008956X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 25/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 207,79; MAIK MATIAS DA SILVA - CPF: 04453504314 - MATRÍCULA: 22200140089586 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417



- NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 24/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 112,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,98 ( DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 939/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA JANETTE SILVA NOBRE MONTEIRO - CPF: 02086145322 - MATRÍCULA: 22200140089047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.086,92 ( SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 940/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 72743468300 - MATRÍCULA: 22200140089039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.630,89 ( ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 941/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RICARDO SOUSA ALVES - CPF: 51128853353 - MATRÍCULA: 22200140088946 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 07/04/2025 a 07/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; ROMARIO SOUZA MAGALHAES - CPF: 06220596374 - MATRÍCULA: 22200140089993 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 07/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,02 ( UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 942/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA - CPF: 03069423302 - MATRÍCULA: 2220014008858X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.452,68 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 943/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIELY SANTOS RIBEIRO - CPF: 06845543305 - MATRÍCULA: 2220014008844X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014518 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 03/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; FRANCISCO MARQUES DE SOUSA - CPF: 00344423328 - MATRÍCULA: 22200140088458 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014518 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/04/2025 a 03/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2.385,05; KARLOS SANTHIAGO DE MELO MADEIRO - CPF: 03131431377 - MATRÍCULA: 22200140088466 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014518 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 04/04/2025 a 03/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1.216,94; PAULO SERGIO SOMBRA DA SILVA - CPF: 52617890368 - MATRÍCULA: 22200140088474 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014518 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 28/03/2025 a 03/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.305,57 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 944/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SAMUEL FREITAS HOLANDA - CPF: 04994759332 - MATRÍCULA: 22200140087990 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793827X - NOME SUBSTITUÍDO: VILKI PEREIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,30 ( DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 945/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO - CPF: 60436961342 - MATRÍCULA: 22200140087621 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936102 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO DOS SANTOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 28/04/2025 a 20/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1825,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.224,89 ( TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 946/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ISABEL PINHEIRO - CPF: 04638319343 - MATRÍCULA: 22200140087613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130404416 - NOME SUBSTITUÍDO: RENNER CESAR SILVEIRA JUCA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,99 ( DEZESSEIS MIL REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 947/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FILGUEIRA DE NEGREIROS - CPF: 38123231334 - MATRÍCULA: 22200140087605 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 19/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.732,40 ( DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 948/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBERTO DA SILVA SOUSA - CPF: 60674206355 - MATRÍCULA: 22200140086250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130267311 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; ALVERINA SANTOS DA SILVA - CPF: 60927826348 - MATRÍCULA: 22200140086277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259561 - NOME SUBSTITUÍDO: KALINE RODRIGUES CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 261,99; ANA MARCIELLE SILVA DE SOUSA - CPF: 06978156337 - MATRÍCULA: 22200140086293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; ANA PATRICIA AMARO DA SILVA - CPF: 60601229304 - MATRÍCULA: 22200140086242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140136517 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO CLEODIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; DAIANNY SOBREIRA VIANA RODRIGUES - CPF: 04210211362 - MATRÍCULA: 22200140086285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130267311 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARCOS ANTONIO SARAIVA MARTINS - CPF: 12249645353 - MATRÍCULA: 22200140086269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140107177 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO CLEODIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.152,28 ( VINTE E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 949/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARILIA BATISTA DE MESQUITA - CPF: 75487349304 - MATRÍCULA: 22200140085920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.317,16 ( DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 950/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA DE CASSIA SALES PIRES - CPF: 55865607391 - MATRÍCULA: 22200140085114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.005,61 ( SETE MIL E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 951/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANA SOARES GONCALVES - CPF: 80422012300 - MATRÍCULA: 22200140085122 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130498410 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA



**SOUZA NASCIMENTO RABELO - JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.951,40 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 952/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO LIEWTON FELIX DA SILVA - CPF: 01950225305 - MATRÍCULA: 22200140085106 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.409,69 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 953/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LUIZA GIOVANNA DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 06893025335 - MATRÍCULA: 22200140084924 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.925,40 ( SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 954/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA - CPF: 72350032353 - MATRÍCULA: 22200140084916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.317,16 ( DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 955/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** OZANIAS LOPES DA SILVA - CPF: 31591604320 - MATRÍCULA: 22200140084282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014792801X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSENIRA UNIAS RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1.626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.957,08 ( TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 956/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES - CPF: 46837477315 - MATRÍCULA: 22200140084320 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2.168,22; SANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 06126045351 - MATRÍCULA: 22200140084339 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.458,23 ( VINTE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E Vinte E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 957/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** EDLLA SAMYA DA SILVA PINHEIRO - CPF: 06837784390 - MATRÍCULA: 22200140084290 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.268,12 ( OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato  
LOTE 958/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DANUSIA DA SILVA COLARES - CPF: 87702380306 - MATRÍCULA: 22200140084134 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; DANUSIA DA SILVA COLARES - CPF: 87702380306 - MATRÍCULA: 22200140084142 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; DANUSIA DA SILVA COLARES - CPF: 87702380306 - MATRÍCULA: 22200140084169 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115949716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VALERIA



OLIVEIRA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25;FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO - CPF: 19153961315 - MATRÍCULA: 22200140084177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147856213 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ROSIMEIRE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;JESSICA SALES LOBATO - CPF: 06331834311 - MATRÍCULA: 22200140084150 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115949716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VALERIA OLIVEIRA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60.263,82 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.078175/2025-11 - INÍCIO LOTE 989/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DAVID FARIAS QUEIROZ - CPF: 04516343304 - MATRÍCULA: 22200140079785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68;JOAO BATISTA XAVIER NUNES - CPF: 00040116352 - MATRÍCULA: 22200140079777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115957417 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VIRGINIA ALVES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/04/2025 a 28/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,08 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 990/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEORGE AVILA PINTO - CPF: 63819864334 - MATRÍCULA: 22200140079769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.249,31 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 992/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA ARAUJO BRANDAO - CPF: 06478901351 - MATRÍCULA: 22200140079750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788618 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYLA MOREIRA DE MENESSES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/03/2025 a 06/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1138,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.117,33 (UM MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 993/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO FREITAS THOMAZ - CPF: 06566536396 - MATRÍCULA: 22200140079718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.045,19 (DEZOITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.062362/2025-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE FLAVIO VASCONCELOS FEIJAO**, matrícula nº 22200140232850, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062362/2025-83. Itarema, 07 de abril de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039094/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELENITA MARIA TEIXEIRA MARQUES MARTINS, matrícula nº 22200140208887, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039094/2025-04. Chorozinho, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.059214/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES, matrícula nº 22200140218505, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059214/2025-81. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054222/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EVELYN SOARES CORREIA, matrícula nº 22200140186190, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054222/2025-31. Chorozinho, 10 de março de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060686/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDREA OLIVEIRA GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 22200140186204, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060686/2025-87. Chorozinho, 01 de abril de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.060725/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RICARDO ALCANTARA MEIRELES FILHO, matrícula nº 22200140143483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060725/2025-46. Fortaleza, 27 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.068301/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JUVÉNCIO BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 22200140334092, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068301/2025-20. Crato, 15 de abril de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.061058/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 22200140142665, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061058/2025-19. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.063759/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CLAUDIA SOUSA PEIXOTO DE MENDONÇA, matrícula nº 22200140105778, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063759/2025-92. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.056514/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULA SABRINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 22200140167307, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056514/2025-17. Fortaleza, 18 de março de 2025. SEFOR 02 - FORTALEZA/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.059658/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SANDY ALVES MENDES, matrícula nº 22200140137084, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059658/2025-17. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.047721/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVI BERNARDO DA MATA, matrícula nº 22200140370153, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047721/2025-72. Itaitinga, 07 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.055862/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO CARLOS ANTUNES BARBOSA, matrícula nº 22200140251898, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055862/2025-69. Cariús, 24 de março de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.061498/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VALERIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 22200140119957, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061498/2025-76. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.035662/2025-90**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARÍLIA FERREIRA VIDAL**, matrícula nº 22200140387471, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035662/2025-90. Horizonte, 07 de Fevereiro de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.063042/2025-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA MARIA VERAS GUARANY AQUINO**, matrícula nº 22200140275444, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063042/2025-41. Fortaleza, 07 de Abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.060150/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ ROMARIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 22200140190406, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060150/2025-61. Chorozinho, 01 de Abril de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.052765/2025-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 222214013655X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052765/2025-14. Fortaleza, 14 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.039725/2025-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VANDA LUCIA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 22200140390332, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039725/2025-87. Horizonte, 21 de Fevereiro de 2025. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.060269/2025-34**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREA CLIMACO GONÇALVES**, matrícula nº 22200140234411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060269/2025-34. Fortaleza, 02 de Abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.046821/2025-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EUGENIA XAVIER DE SOUZA**, matrícula nº 22200140196846, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046821/2025-81. Beberibe, 06 de Março de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.059285/2025-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ATHIRSON PEREIRA HOLANDA, matrícula nº 22200140168974, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059285/2025-84. Fortaleza, 01 de Abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.041942/2025-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSE DE BORBA VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RONALDO MIRANDA MACHADO, matrícula nº 22200140296565, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041942/2025-37. Maracanaú, 19 de Fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARA.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 031 - SÉRIE 3 - ANO XVII, de 13 de fevereiro de 2025, páginas 74 a 78, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORARIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA - PROCESSO Nº 22001.029209/2025-44 – LOTE 116/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMINIO BARROSO, com justificativa exarada no processo nº 22001.060014/2025-71. **Onde se lê:** JHONTA AURIBERTO DE LIMA - CPF: 05971117319 - MATRÍCULA: 22200140269045 **Leia-se:** JHONATA AURIBERTO DE LIMA - CPF: 05971117319 - MATRICULA: 22200140269045 Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº05/2025 PRÉ-RESERVA Nº1374627**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000144/2025-62, fundamentado no art. 74 da Lei nº14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº05/2025**, objetivando a concessão de patrocínio à Esporte Ideal Eventos Educacionais e Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº17.963.632/0001-53, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto IV Copa Lapidando Diamantes, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.2.759.1200070.1.4.01- 556167 (FUNDEJ). Justificativa: trata-se de inexigibilidade de seleção pública por impossibilidade de competição, considerando a condição de singularidade que o projeto reveste, por sua complexidade e especificidade, devidamente fundamentada no documento de Justificativa e no que consta da lavra do parecer jurídico constante nos autos. Data e local da assinatura: Fortaleza, 5 de maio de 2025. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Ratificação: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

Setor	Descrição	Dt Tombo	Tombo	Num. NF	Dt Emissão NF	Nota Emp.	Status	Valor Líq.
Ceger	ARMARIO, BAIXO, 02 PORTAS, DIMENSÕES 800X500X740 MM LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7774				BAIXADO	422.95
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	BANCO, ESTRUTURA ACO, PROTECAO ANTIFERRUGEM, ASSENTO RIPAS MADEIRA MACICA TARTAMENTO ANTIFUNGOS, VESTIARIO, LARGURA 1,00 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7764				BAIXADO	742.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	BANCO, ESTRUTURA ACO, PROTECAO ANTIFERRUGEM, ASSENTO RIPAS MADEIRA MACICA TARTAMENTO ANTIFUNGOS, VESTIARIO, LARGURA 1,00 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7771				BAIXADO	742.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	BANCO, ESTRUTURA ACO, PROTECAO ANTIFERRUGEM, ASSENTO RIPAS MADEIRA MACICA TARTAMENTO ANTIFUNGOS, VESTIARIO, LARGURA 1,00 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7772				BAIXADO	742.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	BEBEDOURO, GELAGUA TIPO COLUNA DE POLIPROPILENO, ALCAS LATERAIS, GARRAFAO 20 LITROS, DUAS TORNEIRAS UMA GELADA E A OUTRA AGUA NATURAL, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, ATOXICO, SILENCIOSO, CAIXA 1.0	17/06/2024	7763				BAIXADO	357.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	CADEIRA, TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, ESCRITORIO, ESTRUTURA, TUBO ACO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO, ENCOSTO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL GAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7778				BAIXADO	433.95
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	FOGÃO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7769				BAIXADO	1,017.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO 410 LITROS, COR BRANCA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO, 2 TAMPAS BALANCEADAS, PIXADOR ERGONOMICO COM FECHADURA DE SEGURANCA,	17/06/2024	7773				BAIXADO	1,567.50
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	GELADEIRA, REFRIGERADOR CLEAN FROST FREE, CAPACIDADE 342 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7770				BAIXADO	1,594.45
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	MESA, ANGULAR MEDINDO 1300X1300X800X740MM, CONSTITUIDA MDP E MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA, LAMINADO MELAMINICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7776				BAIXADO	689.70
	Placa: Chassi:		...					



Setor	Descrição	Dt Tombo	Tombo	Num. NF	Dt Emissão NF	Nota Emp.	Status	Valor Líq.
Ceger	MESA, ANGULAR MEDINDO 1300X1300X800X800X740MM, CONSTITUIDA MDP E MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA LAMINADO MELAMINICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7777				BAIXADO	689.70
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	MESA, BIRO, MDP, 02 GAVETAS, GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS, CHAVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7766				BAIXADO	396.00
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	MESA, BIRO, MDP, 02 GAVETAS, GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS, CHAVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7767				BAIXADO	396.00
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	MESA, BIRO, MDP, 02 GAVETAS, GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS, CHAVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7768				BAIXADO	396.00
	Placa: Chassi:		...					
Ceger	MESA, BIRO, MDP, 02 GAVETAS, GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS, CHAVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	17/06/2024	7775				BAIXADO	396.00
	Placa: Chassi:		...					
							TOTAL	10,584.75

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº60/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº103607.1.4, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu – NUAT IGUATU, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedbacks, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº102/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Palmas - TO, no período de 09 a 11 de abril do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda na 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.488,04 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$5.093,82 (cinco mil e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$7.022,76 (sete mil e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº104/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA INÊS VALE SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497566-1-5, lotada na Célula de Governança e Inteligência de Dados – CEGID, desta secretaria, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar da Conferência Gartner Data & Analytics 2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.016,78 (dois mil e dezesseis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.783,69 (três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº110/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JURANDIR MOREIRA DE MATOS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula Nº038.182-1-7, ocorrido em 16.04.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Fortaleza, em 17.04.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº112/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Sobral e Tianguá - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº112/2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	08 A 10/04/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	08 A 10/04/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	08 A 10/04/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
<b>TOTAL</b>								<b>1.033,35</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº118/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO DANIEL FOLTZ**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº800334-8-6, lotado na Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, a fim de participar da 38ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCNF, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.145,61 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.912,52 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº004/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº(s) 0001/2025 (publicados no D.O.E. de 07/02/2025). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.132352-0	MARIA ELIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº(s) 0002/2025 (publicados no D.O.E. de 20/02/2025). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.586960-5	JOSE GECILDO DA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº(s) 0004/2025, 0005/2025, 0007/2025 E 0008/2025 (publicados no D.O.E. de 25/02/2025, 11/03/2025 E 12/03/2025). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.795209-7 3	IARA MONICA DO CARMO BATISTA
02	06.279534-1	ANTONIO DURVAL BARBOZA ALVES ME
03	06.154570-8 3	C R A DE MORAIS - ME
04	06.119144-2	CLARISSE PINHEIRO BEZERRA DE FREITAS
05	06.145268-8	CLEMILTON FELIX CORREIA LTDA
06	06.119033-0	F. L. PINHEIRO - ME
07	06.259176-2	FELLYPE ABDORAL SALES OLIVEIRA
08	06.082503-0	FRANCISCA NEBIA FERREIRA DE ALENCAR MICROEMPRESA
09	06.205069-9 7	FRANCISCO FURTUNATO DE LIMA ME
10	06.685725-2 2	FRANCISCO KELSON TAVARES NOGUEIRA
11	06.070216-8	HOLANDA MOURA E BARROSO LTDA
12	06.177426-0	J A DE ARAUJO OLIVEIRA PEÇAS ME
13	06.264701-6	JORGE FERREIRA L DE MENDONCA ME
14	06.379911-1	JOSE WILSON BRAGA
15	06.997623-6	OSIMAR RIBEIRO VIANA
16	07.003882-1	LUIZ G M B DE ALENCAR - ME
17	07.067817-0	MARIA IVETE MOREIRA ROLIM
18	07.068371-9	MARIA LEIDISVANIA DO NASCIMENTO VERISSIMO
19	06.046119-5	MARLUCE PEREIRA DE SOUSA



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
20	06.047129-8	MONA LISA MARIA DA S PEDROSA
21	06.159624-8	NADYANA M ALVES DOS SANTOS - ME
22	06.298518-3	NATALIA UCHOA DA SILVA - ME
23	06.139531-5	R DIEGO COSTA LIMA
24	06.094197-9	TECIA LEDA BENEVIDES MILITAO SOARES ME
25	06.176665-8	V G BEZERRA FRUTAS - ME
26	6 07.241839-7	V S F JUNIOR LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°007/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº(s) 0009/2025, E 0010/2025 (publicados no D.O.E. de 12/03/2025). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.355202-7	A J BEZERRA VIEIRA
02	06.339822-2	AILA MARIA DE LIMA PEREIRA MOVEIS
03	06.430558-9	ALTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
04	06.344218-3	CAR CONCERT AUTO SERVIC LTDA
05	06.385242-0	CARLEANDRO PAULINO DE MELO - ME
06	06.372717-0	ELIZANGELA FREITAS DE OLIVEIRA DIAS ME
07	06.419251-2	EMX MINERACOES E LIGAS DO BRASIL LTDA ME MICROEMPRESA
08	06.430296-2	F. JOSE DE MACEDO ME
09	06.438252-4	FABIO ELIAS DE SOUSA
10	06.441553-8	JEFFERSON DA COSTA ALVES
11	06.371374-8	JOSE WELLINGTON DUARTE M
12	06.381311-4	JOSEFA HONORATO RODRIGUES ME
13	06.394236-4	L F DE OLIVEIRA PADARIA ME
14	07.208537-1	M B DE OLIVEIRA LTDA - ME
15	06.370248-7	M LEITE ROLIM ME
16	06.367824-1	MARIA JANAINA DE M LANDIM ME
17	06.440738-1	MARIA LENICE RODRIGUES MENDES - ME
18	06.374857-6	NEILTON LIMA AMORIM
19	06.333381-3	R. CELL LTDA
20	06.359863-9	STORE NUTRITION COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 30 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso IX da Instrução Normativa nº77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.713.356-8	3D ENGENHARIA METALICA LTDA
02	06.710199-2	ANTONIO G DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
03	06.699135-8	CICERO GUSTAVO SOARES XAVIER LTDA
04	06.710482-7	CICERO WAGNER LEITE VIEIRA ME
05	06.666088-2	F G CORREIA DE MELO RAPADURAS
06	06.652530-6	G M DE FARIA CONSTRUCOES ME
07	06.664303-1	I C DE SOUZA SILVA ME
08	06.704546-4	I DE ARAUJO ALVES CONFECOES - ME
09	06.710483-5	JESSYCA ALVES DE OLIVEIRA
10	06.683753-7	JOSE IRAN MOREIRA DA SILVA ME
11	06.676079-8	M S BESSA RODRIGUES MICROEMPRESA
12	06.634785-8	MACILANDIA VIEIRA MARTINS - ME
13	06.672067-2	NEILE RAQUEL FELIPE DE SOUZA LTDA
14	06.672785-2	OLIVEIRA E MOREIRA RESTAURANTE E SERVICOS DE ALIMENTACOES ME
15	06.740854-0	ZEFERINO BERNARDINO DE F. FILHO ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de março de 2025

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39, Inciso IX da Instrução Normativa nº77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.747054-8	A ANDRADE BRAGA ME
02	06.761394-2	A GOMES COELHO MICROEMPRESA



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
03	06.783864-2	AGRICOLA BAUKE TRANDING EXPORTACAO E IMPORTACAO
04	06.783728-0	ALFREDO LUIZ MOREIRA DA SILVA
05	06.792424-7	F A ALVES NETO ME
06	06.742059-1	FRANCISCA KEILA DE MELO SILVA
07	06.792177-9	GEANDRO PEREIRA GOMES
08	06.754187-9	H. J. TORRES
09	06.798205-0	J M DE SOUZA
10	06.783926-6	J V DO NASCIMENTO
11	06.771290-8	JOEWTON UCHOA DE ARUAJO ME
12	06.848883-1	JOSE EDSON DOS SANTOS - ME
13	06.769570-1	MARMORARIA NOVA ERA DA PEDRA
14	06.743417-7	RAIMUNDO VALDERIR BRANDAO GOMES ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de março de 2025

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 29 de abril de 2025.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.183.834-1	C.C ANDRADE COMERCIO DE PESCADOS E TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.165069-5	53.128.742 GETULIANO SANTOS LOURENCO
02	07.167338-5	53.313.992 MARIA GILMARIA SANTOS LOURENCO
03	06.147258-1	FRANCIVAL DOS SANTOS - ME
04	07.090158-9	M MARTINHA CALDAS DA CRUZ LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 29 de abril de 2025.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BONANZA MINERACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CGF: 06.366.490-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20574. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2025 – COPAF

Ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo relacionados, **intimados** a comparecer à Av. Alberto Nepomuceno, nº77, 5º andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEAFI/COPAF, no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir da ciência deste edital, com o objetivo de receber documentação que lhes pertencem, já disponibilizadas pelos agentes fiscais quando do término das ações fiscais correspondentes, conforme artigo 39 do Decreto nº34605/2022, e que não foram procuradas por seus responsáveis. Todos os contribuintes se encontram com situação cadastral baixado ou excluído, cujos documentos relacionam-se a fatos geradores já decadidos. Para agendar o atendimento e maiores detalhes sobre essa documentação, o contribuinte deve entrar em contato por meio do telefone (85) 3108-0619, ou pelo email hugo.barbosa@sefaz.ce.gov.br. Findo o prazo, sem manifestação dos interessados, os documentos serão enviados para o arquivo geral.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
Bandeira Indústria de Alumínios Ltda	06.369.944-3	09.643.536/0001-08
Jaguar Indústria e Comércio de Perfis e Metais Ltda	06.369.947-8	10.374.499/0001-50
CE Comércio de Produtos de Limpeza Eireli	06.591.179-2	14.984.313/0001-36
Raibel Distrib. de Alimentos Ltda	06.289.350-5	03.485.780/0001-03
Art Junco Comércio de Móveis Ltda	06.924.279-8	72.562.705/0001-03
AR Pontes	06.304.064-6	03.607.097/0001-93
Horizonte Comércio Transporte e Turismo Ltda	06.085.297-6	07.110.513/0001-02
Nossa Casa Comércio e Importação Ltda	06.847.856-9	07.205.776/0001-97
Comercial de Alimentos Boa Vista Ltda Me	06.953.781-0	00.569.753/0001-12
Comercial Braga de Alimentos Ltda	06.946.604-1	00.387.607/0001-76
Halley Transportes Propaganda e Marketing Ltda	06.966.012-3	10.483.071/0001-46
Dricos Móveis e Eletrodomésticos – em Recuperação Judicial	06.688.712-7	04.980.258/0008-29



RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
Carmeiril Comercial Ltda	06.306.178-3	04.210.378/0001-70
MCA da Silva Distribuidora Alimentos	06.374.916-5	10.612.858/0001-60

CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL - CEAIFI, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°065/2024 (SACC 1341611 - PRÉ RESERVA: 1375383)**

I - ESPÉCIE: Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº065/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza,Ceará, CEP: 60.864-520; VI - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº065/2024; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº19001.115740/2025-24; Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; e cláusula Oitava do instrumento contratual; VIII - FORO: Comarca de Fortaleza; IX - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº065/2024 ficará prorrogado por mais 30(trinta) dias até a data de 03/07/2025. O prazo de execução do Contrato nº065/2024 ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias até a data de 05/06/2025; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XI - VALOR GLOBAL: Sem ônus; XII - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 25 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 21/2025**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PARAIPABA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS À COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS (ITBI), DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCD), DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS, ENTRE OUTRAS FINALIDADES INDICADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 198, §§4º E 5º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL — CTN, LEI Nº5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, ART. 116 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE1993, COMBINADO COM O ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº13.019/2014, E O ARTIGO 184 DA LEI Nº14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 29 de ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : CARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Vitor Rocha Soares

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL N°003/2025**

PROCESSO: 31001.000244/2023-19 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº619.103.763-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº35.505/2023. CESSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, pessoa jurídica de Direito Privado, na qualidade de Sociedade de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.040.108/0001-57, com sede na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº485.300.853-53, e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, DARIO SIDRIM PERINI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº274.154.158-25. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** localizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Amália Xavier de Oliveira, S/N, Bairro: Centro, Juazeiro do Norte/CE, SGBI nº1493, para o fim exclusivo de Cessão de área de 156,80 m² para perfuração e construção de poço tubular nº072, conforme Memorial Descritivo nº038/2022, visando garantir a continuidade do sistema de abastecimento de água em Juazeiro do Norte, do qual a CESSIONÁRIA tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº35.505/2023, bem como a Resolução nº007/2024 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, representada pelo Diretor-Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, DARIO SIDRIM PERINI.

Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão

DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/CEGÁS/2024**

I – ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III – ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.; V – ENDEREÇO: situada na cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, na Rua Delmiro José de Andrade, nº602, CEP: 14.781-134; VI –FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Engenharia da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VII –OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência dos serviços objeto do contrato ora aditado; VIII – VALOR GLOBAL: xx; IX – VIGÊNCIA:



com término previsto para 25/12/2025; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XI – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de abril de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Anderson Lucas de Oliveira(ECOPOWER).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: WIMPEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: **Aquisição de detectores de gás** para identificação de vazamentos de gás natural, em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº2025/04132, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGAS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 91.900,68 (noventa e um mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 30 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Fábio Rodrigues Muniz (WIMPEX).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: **Contratação, pelo período de 15 meses de vigência e 12 meses de execução dos serviços de telecomunicações** para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à Internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº2025/06181, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 28 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), Daniel Franco Camaroto Pinheiro e Fernando Stucchi Alegro (DB3).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.; OBJETO: **Serviços de acesso à plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 29, inciso II, § 3º, da Lei nº13.303/2016, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 52.616,28 (cinquenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Ricardo Freire Guerra(GPBR).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE



### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA Nº095/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção periódica do sistema de sinalização, via permanente e edificação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2025-DPR, DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Marcelo Mont'Alverne Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	II	05.05.2025 a 09.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	137,78	620,01 0,00 620,01
Francisco Luciano Bezerra Alencar	Auxiliar Operacional	10137	II	05.05.2025 a 09.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	137,78	620,01 0,00 620,01
Flávio de Sousa Pinho	Auxiliar Operacional	10184	II	05.05.2025 a 09.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	137,78	620,01 0,00 620,01
Ulisses de Andrade Bastos	Auxiliar Operacional	10119	II	05.05.2025 a 09.05.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	137,78	620,01 0,00 620,01

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORATARIA Nº43/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO	COORDENADOR	30001157	II	02/04 a 03/04/2025	TAUÁ	1,5	137,78	206,67
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000978	II	03/04/2025	BEBERIBE/ARACATI	0,5	137,78	68,89
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001249	II	07/04 a 09/04/2025	FORTALEZA	2,5	137,78	344,45
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000676	II	07/04 a 11/04/2025	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	4,5	137,78	620,01
MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000862	II	07/04 a 11/04/2025	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	4,5	137,78	620,01
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	COORDENADORA	30001036	II	14/04/2025	GUARAMIRANGA/PACOTI	0,5	137,78	68,69
JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001265	II	14/04 a 15/04/2025	ICAPUÍ	1,5	137,78	206,67
MONICA CARVALHO FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	30001273	II	14/04 a 15/04/2025	ICAPUÍ	1,5	137,78	206,67
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000978	II	15/04/2025	BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	137,78	68,69
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000870	II	21/04 a 25/04/2025	VÁRZEA ALEGRE	4,5	137,78	620,01
HERMOGENES HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000803	II	23/04/2025	QUIXERAMOBIM	0,5	137,78	68,89
THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000773	II	22/04 a 25/04/2025	GUARAMIRANGA/PACOTI	3,5	137,78	482,23
AMANDA DIAS GOMES	ARTICULADOR	30000757	II	23/04 a 25/04/2025	ACARAÚ/ITAPIPOCA	2,5	137,78	344,45
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	COORDENADORA	30001036	II	25/04/2025	PACOTI	0,5	137,78	68,89
WLADEMIR THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000544	II	25/04/2025	PACOTI	0,5	137,78	68,89
JOSÉ LIMÁRIO PRACIANO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000986	II	28/04 a 29/04/2025	ITAPIPOCA/FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000633	II	27/04 a 29/04/2025	IPU	2,5	137,78	344,45

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza, Ce. IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial o art. 57, II; art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº05/2021, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com impostos inclusos, que serão pagos a CONTRATADA, a medida da sua efetiva prestação. IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 03 de maio de 2025, vigorando até o dia 02 de maio de 2026, quando então não poderá mais ser renovado, nos termos ordinários da Lei nº8.666/93. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 29 de abril de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA – SEMACE CONTRATANTE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – CONTRATADA.

Roberta Ferreira Lopes

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº000053/2025/SUPER

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza, Ce. IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº1545, bairro Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº42/2022, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.481.502,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos) IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 03 de maio de 2025, com vigência até o dia 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 29 de abril de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA – SEMACE CONTRATANTE e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CONTRATADA.

Roberta Ferreira Lopes

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº000053/2025/SUPER

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA OBJETO: O objeto do presente instrumento é **serviço de rastreamento veicular** para até 60 (sessenta) veículos, com localização via internet e acompanhamento dos veículos em tempo real e ininterrupto, em todas as áreas do território brasileiro, com disponibilização de gerenciamento com acesso via web, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e os respectivos serviços de instalação e desinstalação, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência, no Termo de Participação do procedimento de cotação eletrônica nº2025/01775 e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2025/01775, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme Relatório de Conclusão da Cotação constante no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6248, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1364719000. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA - Superintendente – SEMACE – Contratante e LEONARDO GOMES DA ROCHA - Sistema Avançado de Segurança Eletrônica LTDA – Contratada.

Roberta Ferreira Lopes

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº000053/2025/SUPER

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DAS MULHERES

**PORATARIA SEM N°23/2025** - A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES, no exercício das atribuições legais objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o fiscal do contrato administrativo 027/2024/SEM, firmado com a Empresa Torino Informática Ltda, o servidor o Sr. **LUAN FERREIRA DA SILVA**, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEM N°24/2025** - A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES, no exercício das atribuições legais objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR o fiscal do contrato administrativo 003/2025/SEM, firmado com a Empresa Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda., o servidor o Sr. **LUAN FERREIRA DA SILVA**, Orientador de Célula/CEFIN, matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA-SEM N°27/2025** - REDEFINE O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. A Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria-SEM nº06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, objetivando atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993, e no art. 9º do Decreto Estadual nº32.901, de 17 de dezembro de 2018; RESOLVE REDEFINIR o Fiscal do Contrato Administrativo nº023/2024, celebrado com a Empresa **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, o qual passará a ser o servidor Luan Ferreira da Silva, CPF 603.851.433-38, Orientador de Célula/CEFIN, Matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA N°0074/2025** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011101/2024-48, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14/05/1974, no art. 23, § 2º, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014 e, na Resolução nº1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **JOSÉ HÉLIO SARAIWA GIRÃO**, matrícula nº0062191-9, Professor Adjunto, referência L, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°264/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.003793/2025-76, RESOLVE alterar o número da matrícula nº3000182-6 para matrícula nº3000244-X da representante da SEPLAG **GRAZIELA FERNANDES FORTE**, da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil da Polícia Civil - PCCE constituída por meio da Portaria nº192/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025, republicada em 20 de março de 2025, permanecendo o pagamento da gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°268/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.004056/2025-91, e com fundamento na Lei nº17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central de Concursos Públicos, constituída por meio da Portaria nº300/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2025, para excluir **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE** (matrícula nº0028321-5) e incluir **GRAZIELA FERNANDES FORTE** (matrícula nº3000244-X) na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°268/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	MEMBRO	Graziela Fernandes Forte	3000244-X
SEPLAG	MEMBRO	Bruno Alexandre Braga	6002801-X
SEPLAG	MEMBRO	Cilton Jose Moura de Meneses	3000172-9
SEPLAG	MEMBRO	Dalienne Paula da Silveira Fortuna Lopes	3000043-9
SEPLAG	MEMBRO	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	4050471-0

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/06401

PROCESSO NÚMERO:46001.002404/2024-12

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Pneus de Pequeno Porte, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240009/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: FJS ALENCAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.318.950/0001-57), com o valor unitário de R\$ 346,88 para o item 02, R\$ 302,70 para o item 10, R\$ 335,13 para o item 12, R\$ 454,05 para o item 18 e R\$ 324,32 para o



item 24; AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA (CNPJ: 10.973.526/0001-01), com o valor unitário de R\$ 302,70 para o item 09 e R\$ 420,42 para o item 17; DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.850.349/0001-58), com o valor unitário de R\$ 339,45 para o item 01, R\$ 334,37 para os itens 03 e 04, R\$ 328,21 para os itens 07 e 08, R\$334,45 para o item 11, R\$ 301,62 para o item 14 e R\$ 328,10 para os itens 25 e 26; CPX DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ: 10.158.356/0001-01), com o valor unitário de R\$ 265,00 para o item 13 e R\$ 495,00 para o item 19; COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA (CNPJ: 43.022.229/0001-30), com o valor unitário de R\$ 283,66 para os itens 05 e 06, R\$ 342,81 para os itens 15 e 16, R\$ 581,62 para o item 20 e R\$ 353,18 para os itens 27 e 28; DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE (CNPJ: 11.044.272/0001-00), com o valor unitário de R\$ 322,80 para o item 23; N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 19.295.403/0001-33), com o valor unitário de R\$ 593,51 para os itens 21 e 22; RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Rodrigo Vieira de Alencar, Representante Legal da Empresa FJS ALENCAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; Adamo Vasconcelos de Oliveira, Representante Legal da Empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA; Danilo Vieira Pinheiro, Representante Legal da Empresa DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA; Leonardo Cezar Bittencourt, Representante Legal da Empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A; Edigleison Silva de Lima, Representante Legal da Empresa COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA; David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante, Representante Legal da Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE; Najara Mayara do Carmo de Oliveira, Representante Legal da Empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 16 de abril de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

#### ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e BANCO PINE S.A. OBJETO: estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e à Banco Pine S.A., a fim de viabilizar descontos em folha de pagamento de valores decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 02 de dezembro de 2024 e suas alterações. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital – SEPLAG/CE e Alcides Roberto Rocha e Guilherme Vieira Neves – Representantes Banco Pine S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, 29 de abril de 2025.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
COORDENADORA COGEP

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA - CNPJ/MF: 01.873.957/0003-77, Av Atílano de Moura, 530 /Guararapes/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar de sessões de tratamento quimioterápico, bem como a aplicação de medicamentos**, ambos na forma prescrita no relatório médico, em favor do autor, autor, Sr. Júlio Feijó dos Santos, conforme determinação judicial de nº3027559- 93.2024.8.06.0001 e agravo de instrumento nº3000083-49.2025.8.06.0000, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº46042.002817/2025-93 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2025/00963, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.002817/2025-93 o Termo de Dispensa de Licitação nº013/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 166.867,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido:12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 23 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62, Rua República do Líbano,1545/Varjota/Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CÓMPUTAÇÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005 – ISSEC/DPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 3.010.756,95 (três milhões, dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.421.20319.03.3390371.501.1200070.1.2.01 - código reduzido: 1631. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº048/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC – CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ/MF: 02.567.270/0001-04, Rua Tiradentes, nº259 – Sala 508, Bairro: Centro, Mossoró/RN OBJETO: Fica rescindido, a partir do dia 29 de abril de 2025, considerando-se, assim, o dia 28 de abril de 2025 o último dia de efetiva prestação contratual, o **CONTRATO Nº048/2024/ISSEC**, firmado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 138, inciso II, em da Lei Federal nº14.133/21, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico 20230005/ISSEC/DPLAG, conforme estabelece a Cláusula Nona, item 9.1, do CONTRATO Nº048/2024/ISSEC que prevê a rescisão a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que caiba direito a indenização quanto da conclusão do procedimento licitatório (processo 11302739/2022) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de Abril de 2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, neste Ato representada por Jonas Alves da Silva/Contratada. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza em, 28 de abril de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00475604/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art.



7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada HAROLDO GOMES DA SILVA, CPF nº057.510.553-49, pertencente aos quadros do POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº0180681-5, com óbito em 25/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.572,39 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº220, de 21/11/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 13/01/2023: NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 296.326.333-34 VALOR R\$: 5.572,39 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.003568/2024-15 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduardo de Castro Bezerra, CPF nº000.055.683-15, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência P, matrícula nº007183-1-9, com óbito em 07/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.016,63 (dezesseis mil, dezesseis reais, e sessenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/11/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARIDA MARIA CÂMARA BEZERRA	CÔNJUGE	209.191.823-72	16.016,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.049673/2023-11 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HUMBERTO LUÍS MARREIRO FERREIRA, CPF nº048.854.733-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administrativo, nível/referência 26, matrícula nº097696-1-7, com óbito em 28/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.446,21 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LAÍSA PEREIRA DUARTE MARREIRO	FILHA MENOR (Nascida 12/08/2006)	091.850.523-29	1.446,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda);II – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), III – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05203704/2020 e nº00183580/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CAJAZEIRAS, CPF nº061.351.963-91, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 10, matrícula nº029453-1-2, com óbito em 13/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.635,25 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/04/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
REGILANE MARIA PEREIRA CAJAZEIRAS	CÔNJUGE	117.176.103-15	6.635,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08436560/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS, CPF nº210.382.103-30, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº304531-1-5, com óbito em 30/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.720,87 (dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), calculada na média das remunerações de contribuição do(a) servidor(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº8.213/1991)
José Almir Vasconcelos	Cônjugue	098.448.483-34	2.720,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de Setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do 03/10/2024 que concedeu pensão ao Sr. José Almir Vasconcelos, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS, CPF nº210.382.103-30, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº304531-1-5, com óbito em 30/09/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10188207/2022 e nº08064064/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, II e alínea "a" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCINEIDE ALBANO DE SENA, CPF nº102.742.513-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 01, matrícula nº058646-1-5, com óbito em 22/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.226,84 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/10/2022, conforme descrição abaixo indicada, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado de 22/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
JOSÉ FLÁVIO DE SENA SILVA	Filho (Nascido em 05/09/2008)	088.417.493-00	2.226,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00042250/2022 e nº10452036/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SÔNIA MARIA GURGEL MATOS, CPF nº058.906.323-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência, matrícula nº014678-1-6, com óbito em 17/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.948,70 (Quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO EDNARDO FERREIRA MATOS	CÔNJUGE	068.704.223-20	15.948,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00372127/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca de Sousa Freitas, CPF nº143.055.183-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 4, matrícula nº015223-1-0, com óbito em 01/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 256,73 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Bandeira de Freitas	Cônjugue	05131622328	256,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04732606/2020 e nº03841643/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO, CPF nº016.067.433-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência não tem, matrícula nº126782-1-5, com óbito em 24/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.002,43 (Um mil, e dois reais e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	CÔNJUGE	384.907.573-72	1.002,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05661644/2014, 05684121/2014 e 05683931/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAURO CÉSAR CABRAL RIBEIRO, CPF nº037.060.103-30, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº014448-1-6, com óbito em 20/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.712,96 (Dois mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2014, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 26/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA LÚCIA DA SILVA	COMPANHEIRA	506.745.363-04	1.356,48
JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ RIBEIRO	FILHO INVÁLIDO	603.983.933-38	1.356,48

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01682283/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VELMA LÚCIA BEDÊ CIRÍACO, CPF nº165.783.413-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, nível/referência 9, matrícula nº040124-1-0, com óbito em 07/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.384,69 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2015, sendo o benefício limitado até a data do óbito do requerente, qual seja, em 14/05/2022, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
HILARIO RIEPER	COMPANHEIRO	002.854.205-34	1.384,69

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02118772/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZINHA ALVES PEREIRA, CPF nº071.842.473-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº057520-1-9, com óbito em 26/03/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 827,45 (Oitocentos e vinte e sete reais, e quarenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/03/2015 até 13/09/2020, data do óbito do requerente, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 02/10/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
VICENTE PEREIRA DE SOUZA	CÔNJUGE	434.169.503-72	827,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº8.381/2014, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02311709/2011 - 05500656/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira dos Santos, CPF nº230.354.713-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº153271-1-1, com óbito em 04/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 170,49 (cento e setenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo: 1. A partir de 04/11/2011, requerimento da filha menor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	FILHA nascida em 18/09/1994	060.812.273-40	170,49

2. A partir de 23/07/2013, data do requerimento:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	FILHA nascida em 18/09/1994	060.812.273-40	96,30
MARIA JOSÉ MARQUES	COMPANHEIRA	092.732.473-34	96,30

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01187025/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) 16, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Narcilio Mesquita Mota, CPF 04156161315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº15866-1-0, com óbito em 16/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 508,32 (Quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/05/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em: 12/12/2008.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MOTA	CÔNJUGE	20834578387	508,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.149133/2024-91 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Natildes Martins Oliveira, CPF nº109.837.833-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº064859-1-X, com óbito em 27/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.343,72 (Três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Oliveira Paiva	CÔNJUGE	51121867715	3.343,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.093264/2024-15 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO REGIS PENHA, CPF nº024.668.483-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº066833-1-2, com óbito em 15/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.108,71 (quatro mil, cento e oito reais, e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMILIA DE FARIA PENHA	CÔNJUGE	057.560.653-34	4.108,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº22001.082947/2024-39 NUP resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de novo beneficiário, o **Ato** datado de 08/07/2024, publicado no D.O.E. nº159, página 61, de 23/08/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, CPF. 07025890391, Cônjugue da ex-servidora, a Sra. Maria Aurimar Pereira Araújo, CPF nº81804121304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 8, matrícula nº0665271-9, com óbito em 20/12/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº10287726/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor do benefício, o **Ato** datado de 14/01/2022, publicado no D.O.E. nº086, página 121, de 25/04/2022, que concedeu pensão mensal a Sra. **CATARINA D'LABORET AGUIAR MEDEIROS**, CPF nº463.698.133-20, na qualidade de Cônjugue, e Sr. **FRANCISCO DAVI AGUIAR MEDEIROS**, CPF nº085.207.563-44, na qualidade de Filho do ex-servidor, o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS**, CPF nº408.360.293-72, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº482152-1-1, falecido em 31/08/2021, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02935400/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF 157.112.343-15, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0012541-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA**



POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,68%, a partir de 08/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$ 309,16 (Trezentos e nove reais e dezesseis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do 06394655/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO MENDES**, CPF 220.200.553-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº037755-1-8, lotado(a) na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 86,43%**, a partir de 14/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de 561,37 (Quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4118311/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EDUVIGES ARRUDA DE ARAUJO SILVA**, CPF 07081340334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08543011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 63,20%**, a partir de 07/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2015, cujo valor é de R\$ 624,42 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02859151/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ADÉLIA DE MELO**, CPF 219.261.233-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07476116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,32%**, a partir de 08/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2009, cujo valor é de R\$ 483,05 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento na Lei Federal nº12.255/2010, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0175215/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA DOS ANJOS DE SOUSA**, CPF 267.109.863-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº038406-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 83,72%**, a partir de 14/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$ 403,40 (quatrocentos e três reais e quarenta centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01617566/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MENDO DE SÁ BARRETO GRANGEIRO**, CPF 020.576.203-44, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº065730-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 87,80%**, a partir de 02/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2007, cujo valor é de R\$ 379,78(Trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06200312/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA MARIA MACIEL PINÉO DOS SANTOS**, CPF 286.047.763-20, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº405488-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Art.1º, do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	126,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.648,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06674440/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA VITORINO**, CPF 195.428.363-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº088967-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 274,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.408,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06378546/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JANE EYRE BARROSO LIMA**, CPF 208.304.753-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº054344-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 353,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.413,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07248857/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO RENATO LIMA MELO**, CPF 116.981.103-59, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0073671-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	R\$ 4.258,77
Gratificação por Tempo de Serviço- 10%- Art. 43,§ 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	R\$ 425,88
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º , Lei nº14.238/08	R\$ 164,39
Gratificação de Especialização- 35% - Art. 8º,Inciso II, Lei nº14.238/08	R\$ 1.490,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.339,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00547968/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA HELENA MOREIRA**, CPF 218.326.413-68, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº083826-1-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 25/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A/1992 – (40% de 20%) - 8% - Art. 8º, Lei Estadual nº15.294/2013	62,82
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	90,54
Gratificação Especial de Desempenho – (40% de 35%) - 14% - Art. 12, Lei nº15.294/2013	109,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.048,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01781344/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ABEL TENORIO DE MACEDO**, CPF 124.042.254-72, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08163316, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº32.551 de 22.03.2018 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.566,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei nº14.238 de 10.11.2008	148,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	684,94
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da lei nº14.238/2008	1.141,57
<b>TOTAL</b>	<b>6.541,24</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137727313, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, CPF 21501009320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01061011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013 Vencimento - Art. 1º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	R\$ 684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Súde - Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	R\$ 54,74
Gratificação Especial de Desempenho - Art. 12, da Lei nº15.294 de 08/01/2013	R\$ 95,80
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº15.294, de 08/01/2013	R\$ 121,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 955,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00867920/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FILOMENA BARBOSA DE LIMA**, CPF 164.713.183-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4029461-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513 de 2018 c/c Decreto Estadual nº32.551 de 2018	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei Estadual 1.629/2016 c/c Decreto estadual 22077-A/1992	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – 20% - Lei Estadual 12.078/1993 alterada pelo art.. 12 da Lei Estadual nº15.294/2013	152,49
PNI – Lei Estadual nº15.294/2013	208,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.276,02</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00003704/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSÉ AMERICO DE CASTRO E SILVA**, CPF 202.824.273-68, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº7002791-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017, C/C Decreto 32.202 de 20.04.2017	762,43
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077/A de 04.08.92	152,49
Gratificação Especial de Desempenho - Art. 16º, da Lei nº12.078, de 05/03/1993	213,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.128,41</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01271301/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA HARIDENE DA SILVA**, CPF 203.198.783-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº070175-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 549,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 293,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.223,20</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01652400/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **CLEMILDA PAULINO DE ALMEIDA**, CPF 146.075.063-20, que exerce a função de PROFESSOR, CLASSE ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06012515, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.009/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% – art. 1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 114,87
Gratificação de ExtraClasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	R\$ 114,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.148,70</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.521,04</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00145609/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA BRITO DA ROCHA**, CPF 208.279.113-00, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04909119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 1.056,46
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 422,58
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 211,29
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº11.820/91	R\$ 105,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.954,45</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8456893/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA MARGARETE PINHEIRO**, CPF 144.491.293-34, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,83(ajustada) horas semanais, matrícula nº08543210, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.201,85
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	180,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.382,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02531532/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA**, CPF 040.768.423-91, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09531017, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	718,78
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238/2008	1.197,97
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238/2008	1.677,15
<b>TOTAL</b>	<b>8.556,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08646520/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **VANIA MARUZIA LUCENA ALENCAR**, CPF 262.422.733-49, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40495517, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017	640,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	128,09
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	64,05
<b>TOTAL</b>	<b>832,61</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08414945/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ MARCÍLIO CASTRO DE MESQUITA**, CPF 13205196449, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08675910, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29.12.2014 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.457,98
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826/1974	368,70
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	491,60
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	1.228,99
<b>TOTAL</b>	<b>4.547,27</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06754169/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SOCORRO BEZERRA SARAIVA**, CPF 215.069.903-63, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01414119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	67,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	89,70
<b>TOTAL</b>	<b>605,49</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00189352/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **EDILMA CRISTINA NORBERTO FEITOSA**, CPF 310.413.613-00, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11363415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei Estadual nº16.513/2018 c/o o Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº200/2019)	R\$ 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 20, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 791,14
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104.2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.032,87</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04562578/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **VERÔNICA MARIA OLIVEIRA SILVA**, CPF 141.729.253-91 , exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0114081-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº16.206, de 17/03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº32.202 de 20/04/2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	149,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.142,69</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01647932/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ EURIS DE SOUSA**, CPF 081.653.513-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº169079-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	RS 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	RS 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	RS 362,88
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.498,25</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00949412/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIZETE PINHEIRO DA SILVA**, CPF 070.465.963-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02320819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº14.425/2009	RS 497,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 74,59
<b>TOTAL</b>	<b>RS 571,86</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00623460/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **AMÉLIA MARIA BENTO DOS SANTOS**, CPF 776.250.803-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº070415-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.627/2005	RS 996,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	RS 398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	RS 199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 99,67
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.843,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	RS 1.637,12
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 163,71
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 568,89
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 417,05
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.786,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00688213/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao/à servidor(a), **CLEIRES MARIA FERREIRA LIMA**, CPF 230.927.003-25, que exerce a função de / PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01510517, Motada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei Estadual nº15.901/2015	RS 3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 20% - Lei Estadual nº15.901/2015	RS 694,72
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – art. 20, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	RS 588,98
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104.2016	RS 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.889,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01992559/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao/a servidor(a), **JOSÉ LEITE CABRAL FILHO**, CPF 045.921.743-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06194818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2009, tendo / como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 603,48
Gratificação de Regência de Classe 10% - art. 1º Lei nº14.431/2009	R\$ 60,35
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 133,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 797,42</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00563325/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALICE MARIA SARAIVA COLARES**, CPF 169.661.123-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº064665-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº14.431/2009	R\$ 274,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.465,09</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04113060/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, CPF 071.899.403-59, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº064107-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº13.787/2006	R\$ 869,15
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 173,83
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 86,92
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 86,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.564,48</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.467,06
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 324,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 193,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.132,39</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01647142/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CORA MOURA DE FREITAS**, CPF 19081286315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0782971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30h (Lei Estadual nº14.425/2009)	305,26
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974)	48,08
<b>TOTAL</b>	<b>368,61</b>

"Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-560,00(quinhentos e sessenta reais),com fundamento da Lei Estadual nº14.419/2009 não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional". FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02848001/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **GILDA BRANDÃO FERREIRA**, CPF 189.979.453-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06187617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	R\$ 1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 196,60
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 499,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.661,81</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02560919/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NÉLIA MARIA HOLANDA DE LIMA**, CPF 115.646.363-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº062835-1-9, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/2009) com efeitos da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009.	1.280,04
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da lei nº9.826/1974)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei 12.066/1993)	256,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.432,08</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18/05/2022, que concedeu aposentadoria à servidora **NÉLIA MARIA HOLANDA DE LIMA**, matrícula 062835-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2917317/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTONIA SINHÁ DOS SANTOS MATIAS**, CPF 784.185.693-87, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,67(ajustada) horas semanais, matrícula nº085278-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747, de 29/12/2014	909,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	146,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.055,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03110542/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE LOURDES ALENCAR E SOUSA**, CPF-172.388.383-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19181111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº14.759/2010	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	435,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei nº15.567/2014	285,99
<b>TOTAL</b>	<b>3.101,83</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07499150/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA ÁLEXANDRE**, CPF 123.095753-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18076616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei Estadual nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.908,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº16.285/2017	R\$ 917,96
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º, inciso V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 768,07
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.724,25</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2018, que concedeu aposentadoria a **MARIA ALEXANDRE**, matrícula nº18076616. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06793230/2016 , RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 186.642.533-15, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014931-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29/12/2014	627,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	94,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº11.965 de 17/06/1992	125,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 847,68</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06856536/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WALQUIRIA ARAÚJO LEITE**, CPF 541.787.113-34, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº114120-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.906,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 23,5% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art.2º inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 917,96
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 662,34
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012, c/c o anexo único da Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.618,52</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, que concedeu aposentadoria à **WALQUIRIA ARAÚJO LEITE**, matrícula nº11412017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01285190/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da EC 41/2003, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998 c/c os art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, a servidora, **MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA**, CPF 088.080.313-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº121487-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017, c/c art.1º, da Lei Complementar nº200/2019	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 429,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012, c/c o anexo único da Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.025,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00295409/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MIRTES RICARDO DA SILVA**, CPF 227.892.353-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº076402-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal de 15% : art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 164,09
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 437,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 218,79
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 109,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.023,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.655,77</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04379183/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA GOMES BRASILEIRO**, CPF 203.028.353-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº069019-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 528,22
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	R\$ 211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 105,64
Gratificação de Extraclasse de 20% - Lei nº11.820/91	R\$ 105,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.030,02</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 241,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.448,59</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02218276/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BRAZ**, CPF 221.009.113-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº012026-1-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	152,49
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº15.294/2013	72,24
<b>TOTAL</b>	<b>987,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00047612/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, CPF 071.719.193-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0116571-2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513 de 2018 c/c Decreto Estadual nº32.551 de 2018	659,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	65,97
<b>TOTAL</b>	<b>725,65</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05920765/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, CPF 190.110.673-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07374410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº14.759/2010 com efeitos financeiros da referência 24, a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009.	R\$ 1.030,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	R\$ 103,06
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº14.431/2009	R\$ 274,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.408,41</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01948661/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ANTONIA LIRETE DA FRANCA**, CPF 050.333.573-87, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0148981X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei Estadual nº16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº32.202/2017	R\$ 3.060,62
Gratificação por Atividade em Educação Especial – GAEE de 0,58%	R\$ 17,75
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º, inciso V, e art. 6º, da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 828,70
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016	R\$ 81,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.988,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4779988/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA NERY DA SILVA**, CPF 06046231353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0603761.5, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.617,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	161,74
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009)	463,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.242,54</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00458507/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA**, CPF 204.980.043-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07611013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº11.738/2008	R\$ 1.227,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (Professor Iniciante) - Lei nº15.135/2012	R\$ 79,26
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei Estadual nº15.009/2011	R\$ 24,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº15.243, de 16/12/2012 c/c o anexo único da Lei nº16.104.2016	R\$ 118,75
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.449,73</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022

I - ESPÉCIE: Prazo com acréscimo de valor; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, inc. I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2025, para terminar no dia 09 de junho de 2026, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 25 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jurez Diógenes Tavares e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022

I - ESPÉCIE: Prazo e valor; II - CONTRATANTE: FUNDACAO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEAPREV; III - ENDEREÇO: R VINTE E CINCO DE MARCO, 300, CENTRO , na Cidade de FORTALEZA , Estado CE, CEP nº60.060-120; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza, CEP 60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO **serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 308.483,52 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: o atual ciclo de vigência corresponde ao período de 30/07/2025 a 29/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 05/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Juarez Diogenes Tavares e Eloá da Silveira Santander.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº190/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 47001.006313/2025-91, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente a dispensa de licitação, em favor da empresa PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº193/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Caririça e Crato, no período de 12 a 16.05.2025, com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos para implantação do Programa de Apoio



às Reformas Sociais – PROARES – III – Fase 2, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº194/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Baturité, no período de 15 a 17.05.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº197/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 200935-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Baturité, no período de 15 a 17.05.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPA para os conselheiros tutelares e de direito, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº30/2025 IG Nº1354597

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.017246/2024-50. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240023 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios** (presunto e queijos), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 292.054,12 (duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470001; 470002; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 123; 421; 168; 122; Elemento de Despesa: 339030; 47200002.08.244.122 .20861.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.12184.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 4720002.08.241.122.11090.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.12007.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.11158.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P Façanha Comércio de Alimentos Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025 IG Nº1377673

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.004479/2025-73. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº001/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 001/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação) – CE 000086/2025, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Assistente Social) – CE 000396/2025 e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Transportes Rodoviários) – CE 000510/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 001/2025 R\$262.449,35 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 001/2025 R\$ 272.393,35 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 9.944,00 ; Repercussão financeira total do período de fev/2025 a 2 de fev/2026 R\$ 118.665,16. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.4 21.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº578/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

#### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “ Projeto de atendimento às crianças e adolescentes com fissura labiopalatina e suas famílias” da OSC Associação de Reabilitação e Integração Social de pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará - Associação Beija Flor, no valor Global de R\$ 55.317,16 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 44.253,73 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 11.063,43 (onze mil e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°579/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Tocando o Futuro II – Informática, música + dança” da OSC Sociedade de Assistência aos Cegos, no valor Global de R\$ 105.483,00 sendo 80%, no valor de R\$ 84.386,40 destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 21.096,60 (vinte e um mil e noventa e seis reais e sessenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°085/2024**

No Diário Oficial nº 57, de 27 de março de 2025, que publicou o extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 085/2024, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, fica corrigido a relação dos produtos com o valor atualizado conforme Anexo I. **Onde se lê:** 2.1 Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 240.467,04 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do grupo abaixo descrito: **Leia-se:** 2.1 Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do aditivo será de R\$ 240.467,04 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do grupo abaixo descrito, permanecendo o mesmo valor global, nas condições estabelecidas no Anexo I: Fortaleza/Ce, 05 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°121/2023**

No Diário Oficial nº 201, de 23 de outubro de 2024, que publicou o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2023, firmado entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e o Banco Do Brasil S.A, fica corrigido as cláusulas primeira e segunda nos seguintes termos: **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do Contrato nº 121/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Cartão Mais Infância Ceará, instituído pela Lei nº 16.360/2017, atualmente disciplinada pela Lei nº 17.380/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 33.954/2021, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 14 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2025. 2.2. As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.123.1130.03.339039.1.7619100000.0 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.7619100000.0 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.5009100000.0 **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e renovação de créditos orçamentários do Contrato nº 121/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Cartão Mais Infância Ceará, instituído pela Lei nº 16.360/2017, atualmente disciplinada pela Lei nº 17.380/2021 e regulamentada pelo Decreto nº 33.954/2021, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR 2.1. A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 14 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2025. 2.2. Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 14.731.959,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais) que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.123.11130.03.339039.1.7619100000.0 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.7619100000.0 47200002.08.243.123.11130.03.339039.2.5009100000.0 Fortaleza/Ce, 05 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTRARIA CC 0004/2025-FUNCENE** - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTONIO ITALO OLIVEIRA ABREU**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Gerência de Gestão Financeira, integrante da estrutura organizacional d o ( a ) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BARBARA DINIZ DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 05 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Fernando Matos Santana  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍCOS – FUNCUME, CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.141.617/0001-40; V - ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”, inciso II do Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações e na Cláusula Sétima do Contrato - Do Preço e da Repactuação; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A repactuação do valor do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, visando atender as necessidades da área de vigilância para a sede do radar meteorológico instalado no município de Quixeramobim ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.564,44 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 07/2025, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente e CONTRATADA - João Pinheiro Júnior - Administrador da PH SEGURANÇA LTDA.

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍCOS – FUNCUME, CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 39.738.408/0001-09. OBJETO: **Prestação dos serviços de confecção e instalação de portões de alumínio.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240003-FUNCUME/UNSUL, e seus anexos, os preceitos do direito público. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.950,00 (trinta e hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em 10 (dez) dias da recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.4 21.10543.03.339039.1.501.1200070.1.4.01. / Reduzida: 5289 29200007.18.122.421.10543.03.339039.2.501.1200070.1.4.01. / Reduzida: 213020. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues - PRESIDENTE e CONTRATADA-Denis Marinho Pinheiro Bezerra - DIRETOR.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2023/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. V - ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, 8º ANDAR; BAIRRO: ITACORUBI; CEP.: 88.034-000; FLORIANÓPOLIS-SC. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, art. 61, inciso I e II bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN da COGERH, às fls. 03-08 e 92-94 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.008568/2024-05, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo as **alterações qualitativas e quantitativas, com supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato nº043/2023/COGERH**, que tem como objeto a execução de serviço especializado de consultoria técnica para composição de um painel de segurança de barragens, com quadro de técnicos consultores especializados nas seguintes áreas de conhecimento: engenharia geotécnica; engenharia hidráulica; engenharia hidrológica; engenharia estrutural; e geotecnologias. IX - VALOR DO ADITIVO: Considerando as supressões e inclusão de itens novos, o valor global do Contrato de R\$ 3.901.250,00 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) passa para R\$ 3.801.169,58. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 10/04/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Diego David Baptista de Souza e Anaximandro Steckling Muller / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.012435/2025-11 (SUITE), Resolve conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP -, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Fevereiro/2025, deslocar-se ao município de Icó, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	2,5	137,78	344,45	24-26
		<b>TOTAL</b>				<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.025014/2025-51, Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam no mês de abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza e Varzea Alegre com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A. S. P.	II	3,0	137,78	413,34	10-11-28-29
Assilon Lindoval Carneiro Freitas	3014824-x	A.S. P	II	0,5	137,78	68,89	03
		<b>TOTAL</b>				<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barros

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA LIRA DO REGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.027954/2025-84 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas dos municípios de Baturité, Barreira, Missão Velha, Milhã, Quixadá, Russas e Tianguá para Fortaleza e de Fortaleza para Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral pelos **CONSELHEIROS(AS)** lotados no Conselho Estadual de Saúde Ceará – Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	30
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	28-29
Maria Edilza Andrade da Silva	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	28-29
Djan Carlos Lopes Pinheiro	Conselheiro	II	1,5	137,78	206,67	15-16
Carmen Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	1,0	137,78	137,78	15,16
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	14
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	16
Juliana de Pontes Nobre	Conselheiro	II	2,5	137,78	344,45	09-11
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	15-16
Sueli Terezinha do Nascimento	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	21-22
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	4,5	137,78	620,01	15-16,24-25,28-29
<b>TOTAL</b>					<b>2.342,26</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.031553/2025-29 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Guaramiranga e Pacoti, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Abril / 2025, com a finalidade de inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação em Indústria de Alimentos, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.111.283-91	Médico Veterinário	II	1,5	137,78	206,67	09-10
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.034373/2025-07 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Baturité, Quixeramobim, Quixadá, Poranga, Juazeiro do Norte, Sobral, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, Iguatá, Icó, Crato, Brejo Santo e Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Logística Administrativa – Celog/Transporte, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Abril/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria 143/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Pedro Belo Neto	4045381-4	Motorista	II	4,0	137,78	551,12	03-04, 09, 15, 16, 22 e 29
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag. Administrativo	II	6,5	137,78	895,57	02, 07-11 e 28-29
Fabio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	9,5	137,78	1.308,91	01-03, 07-11 e 14-16
Alderi Ferreira Queroga	4045331-8	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	08-09
<b>TOTAL</b>						<b>2.962,27</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0118/2025-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA LIRA DO REGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Atendimento ao Usuário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1193/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035191/2023-83 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo



art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 30% (trinta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOSÉ EUDES BASTOS DE PINHO**, matrícula nº 300061-4-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Cirurgia Geral, a partir de 23 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1197/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24001.034139/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70% (setenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **MATHEUS LUCENA GERMANO**, matrícula nº 300078-0-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1255/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043333/2023-86 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50% (cinquenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA AMANDA CORREIA LIMA**, matrícula nº 300061-8-6, que ocupa o cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir regime de plantão na Enfermaria (Ala I), a partir de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1256/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043093/2023-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70% (setenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LIDINALVA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 300146-9-3, que exerce a função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart - HCASG, com atividades em regime de plantão na Emergência, a partir de 07 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1268/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.016064/2024-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DANIELLE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300240-8-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1276/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048000/2023-43 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70% (setenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **SIMONE MARIA GOMES LIMA**, matrícula nº 3001415-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1462/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029300/2023-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70% (setenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA LARENIZIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº 300117-8-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 29 de setembro de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1463/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028065/2023-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50% (cinquenta por cento)**, sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula nº 3001429-4, que ocupa o cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão no Ambulatório, a partir de 25 de setembro de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1905/2025.****ALTERA O GESTOR DO TERMO DE AJUSTE Nº39/2022 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando do Sr. ÍCARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS, CPF nº 036.325.793-42, para a Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, CPF nº 440.885.313-53, matrícula 300016-7-2.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº1905/2025**

CONVÊNIO	CONVENENTE	GESTOR
32/2022	POTENGI	CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, MATRÍCULA: 300016-7-2
42/2020	RERIUTABA	
114/2018	SENADOR SÁ	

TERMO DE AJUSTE	CONVENENTE	GESTOR
39/2022	IGUATU	CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, MATRÍCULA: 300016-7-2
063/2022	INDEPENDÊNCIA	
68/2022	JATI	
111/2018	SENADOR SÁ	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1994/2025** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 6º e 7º, da instrução normativa nº 001, de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, 2400- Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.110-535, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.103457/2024-17, quanto a entrega dos Tubos de Hemólise especificados na nota de empenho 2024NE001646, emitida em 28/08/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços 2024/14075, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/2115. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2031/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rodovia Anel Viário, nº 4902, GALPÃO 03B, ARMAZÉM 8 E 9, PARTE A, SALA ELFA FORTALEZA-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001894/2025-70, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE029869, oriunda do Contrato nº 1043/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme art. 3º no parágrafo §6º, disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2064/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b" e "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230242, RESOLVE **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), à empresa **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21983850/0001-27, estabelecida na Av. Madrid, 2152, Setor FAICAL VILLE, Q 82, L11, CEP: 74.350-730, Goiânia-GO, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.059853/2024-91, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE001732, que resultou na NF nº 1867, decorrente da ARP nº 2024/00116 e P.E. nº 2023/0408. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme art. 6º, parágrafo § 2º, disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2152/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/ce, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no inciso I do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.536.845/0001-80, estabelecida na rua Guaruja, nº 150, Jardim Lancaster V, foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.869-720, em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 13001.038021/2024-15, que não apresentou proposta readequada a seu último lance ofertado no certame após convocação dentro do prazo editorial de 24h, decorrente da ata de registro de preços nº 2025/01130, oriunda do pregão eletrônico nº 2023/0886. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2167/2025** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001716/2025-49, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho de Despesa nº 2024NE031643, emitida em 20/12/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0934, para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2202/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044432/2024-66 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MICHELE COELHO CASTRO**, matrícula nº 300260-5-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, para cumprir escala de plantão na Farmácia, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2217/2025** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 16.526,36 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), à empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, Nº 90, complemento 100, Barroso, Fortaleza, CEP: 60.842-090, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.012245/2025-02, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE000567, emitida em 05/02/2025, oriunda da ARP nº 2025/0039, P.E. nº 20231415 para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2219/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 9.371,88 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, Nº 3089-Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.103555/2024-46, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2024NE025356, emitida em 11/11/2024, oriunda da ARP nº 2024/03970, Pregão Eletrônico nº 2024/0575 para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2251/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de 1.494,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), à empresa **MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.028.583/0001-37, estabelecida na Rua Cambará, nº 329, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-005, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050329/2024-55, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2024NE002052, emitida em 13/06/2024, oriunda da Cotação Eletrônica nº COEP 2024/06377 para pagamento da multa ou interposição de recurso. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2261/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.028057/2025-98 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé-CERESTA, no período de 27 a 29 de abril de 2025, a fim de que de que as mesmas possam viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Combate do Trabalho Escravo, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$3.533,82 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Antônia Márcia Xavier	DNS-2	II	2,5	371,98	929,95	464,98	371,98	1.766,91
Anny Carlene Freitas Guerreiro	DAS-2	II	2,5	371,98	929,95	464,98	371,98	1.766,91
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>3.533,82</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2372/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099483/2024-25 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3003308-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2386/2025.**

**ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO Nº35/2023 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando da Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, para a Sra. LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, CPF nº 472.220.003-30, Matrícula nº 3000342-x.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº2386/2025**

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	GESTOR
35/2023	GRANJEIRO	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, CPF nº 472.220.003-30, Matrícula nº 3000342-x

  

TERMO DE AJUSTE	MUNICÍPIO	GESTOR
003/2022	ALTO SANTO	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, CPF nº 472.220.003-30, Matrícula nº 3000342-x
049/2018	AQUIRAZ	
063/2022	INDEPENDÊNCIA	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2413/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.031363/2025-10, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, matrícula nº 030230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 11 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2418/2025** - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme o art. 5º da Instrução Normativa nº. 001 de 21 de fevereiro de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63, estabelecida na RUA GABRIEL FERREIRA, Nº1605, CEP: 64.018-680, BAIRRO/DISTRITO: NS DAS GRACAS, Teresina-PI, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.105338/2024-91, quanto a entrega do material médico hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE029109, oriunda da Dispensa de Licitação nº 416/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2429/2025** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 6º e 7º, da instrução normativa nº 001, de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 57.290,63 (cinquenta e sete mil), à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na ROD. BR 116,Nº 3133, BAIRRO PAUPINA FORTALEZA / CE. CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107121/2024-15, quanto a entrega dos medicamentos especificados na nota de empenho 2024NE021725, emitida em 07/10/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços 2024/15042, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0069. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº210/2025 AO CONTRATO Nº86/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, portador do RG no 2003002260889 e CPF no 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015245/2025-56, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº86/2025**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED - CE** inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, para nele substituir o nome



do(a) Gestor(a) consignado na Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para, a SRA. CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA, inscrita na matrícula nº 493703.1.8 e CPF sob o nº 484.466.703-30, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº238/2025 AO CONTRATO 775/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24022.000957/2025-22, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento aos Contratos:**

CONTRATO Nº	EMPRESA
775/2024	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 42, dos autos do processo:

CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
775/2024		02540 -24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021905/2025-38, notifica a empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua Doutor Cristiano Machado, nº 28, Centro, Vespasiano-MG, CEP: 33.200-330 **para entrega IMEDIATA do material descrito da Nota de Empenho de nº2025NE000136**, emitida em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/22636 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITAMENTO Nº154/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01227 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232043

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e as empresas, MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, à inclusão na Ata de Registro de Preço 2025/01227, Pregão Eletrônico nº 20232043 para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; STENT, 5 A 13,5MM DIAMETRO, 20 A 120MM COMPRIMENTO, DE NITINOL RECOBERTO COM PTFE AUTO- EXPANSIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 658662 Marca: SCITECH. QUANT. HOMOLOGADOS: 185; VALOR UNIT: 15.084,0000; VALOR TOTAL: 2.790.540,00; ITEM: 13; STENT, OTW AUTO EXPANSIVEL, DIAMETRO 6 - 14MM, COMPRIMENTO 20, 40, 60, 80, 100, 120, 150MM +/-10MM, PARA ANGIOPLASTIA ENTREGADOR 120 - 135CM, COMPATIVEL COM GUIAS 0,014 E OU 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1003300 Marca: CORDIS. QUANT. HOMOLOGADOS: 300; VALOR UNIT: 2.800,0000; VALOR TOTAL: 840.000,00; ITEM: 22 CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA XB, CURVATURA E CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS E DE PERFORMANCE 6F, ALCA 3,0 PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 970186 Marca: CORDIS. QUANT. HOMOLOGADOS: 160; VALOR UNIT: 330,0000; VALOR TOTAL: 52.800,00; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 10 CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 7F ALCA 3,5, PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1000266 Marca: IMPORTADO. QUANT. HOMOLOGADOS: 70; VALOR UNIT: 150,0000; VALOR TOTAL: 10.500,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº194/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/17830 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230934

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/17830, Pregão Eletrônico nº 20230934, à inclusão da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10. IV – ITEM(NS); ITEM: 2; Cod. Cat.: 1377897 EQUIPAMENTO, MESA CIRURGICA ELETRICA, APLICACAO ORTOPEDICA, LEITO ARTICULAVEL E RADIOTRASPARENTE, RODIZIOS, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Marca: NOVAMEC. QUANT. HOMOLOGADOS: 9; VALOR UNIT: R\$ 63.700,0000; VALOR TOTAL: 573.300,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2023 PROCESSO Nº24001.011864/2025-71 PRÉ-RESERVA 1364479000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 195/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo IV – CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIODIÓGICA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº494/2023**, que tem como objeto locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro ambiente). VIII – VALOR GLOBAL: R\$4.515,60 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO:



As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII - DATA: 06.05.2025 XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Yvone Maria Mascarenhas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº504/2023**  
**PROCESSO Nº24001.000587/2025-71**  
**PRÉ-RESERVA 1361127000**

I – ESPÉCIE: DOC. 246/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023;  
II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO MASTER CONECTADO**; V – ENDEREÇO: Rua Edite Braga, nº1987, Itaoca, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato 504/2023**, cujo objeto é a prestação dos serviços de fibra óptica, incluindo fornecimento, instalação e configuração de materiais, acessórios e equipamentos. Faz parte também serviços de manutenção de redes de fibra óptica do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo identificação de falhas e interrupções da rede, ajustes e procedimentos técnicos e a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas urbanas, rurais e redes de acesso internas das edificações, com reposição de fibras ópticas, de acordo com as especificações descritas no termo de referência e na proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS :Luciana Maria de Barros Carlos e Heitor Araújo de Oliveira Galvão Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1659/2024**  
**PROCESSO Nº24001.007833/2025-16**  
**PRÉ-RESERVA 1362859000**

I – ESPÉCIE: DOC. 234/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1659/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Alameda Tocantins, nº 425, Sala 10, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Iinciso I, do art. 104, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; VII – OBJETO: **Alterar o CNPJ da empresa** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, parte Contratada do Contrato nº 1659/2024, que tem como objeto locação de equipamentos de recuperação intraoperatória de sangue com fornecimento de kits/insumos/acessórios; VIII – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ: O CNPJ da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA passará da Matriz, de nº 43.894.609/0001-64, para o da nova Filial, de nº 43.894.609/0007-50; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – FORO: FORTALEZA-CE: XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 06/05/2025; XIV – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Emerson Alves Pastor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2021**  
**NUP 24001.031533/2025-58**  
**PRÉ-RESERVA 1375433000**

I-Doc. Nº 06/2025 7º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº013/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Tabuleiro do Norte/CE. IV-DA VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de maio de 2025 e findando em 08 de novembro de 2025. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. VII-DATA: 29.04.2025 VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Renata Thaís Duarte Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07801**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 24001.059752/2024-11 II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PFIZER BRASIL LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241540 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP24001.059752/2024-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1907848 - TREMELIMUMABE, 300MG/15ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.035; VALOR UNITÁRIO: R\$ 734,4700; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1364005 - BENDAMUSTINA CLORIDRATO, 100 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO, FRASCO AMPOLA, FRASCO 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.138,1500; PFIZER BRASIL LTDA: ITEM: 4; 531781 - PEGVISOMANTO, PO LIOFILIZADO SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 15MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 2.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 435,9800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; 468154 - COLISTIMETATO SODICO, 1.000.000 UI, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL OU INHALATORIA, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 46.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9650; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241540; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202509653**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241560 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.070978/2024-72. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 5; 384511 - RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.712.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0780; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 1041059 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.825.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5837; ITEM: 3; 10688510 - MIDAZOLAM, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5135; ITEM: 4; 394585 - MORFINA (SULFATO), 0,2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 19.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1967; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 817348 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.541.030,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDOREVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 11.456.004,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241560; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202510154**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241590 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.052780/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESAS E ITENS: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP; ITEM: 1; 1913136 - EQUIPAMENTO, CITOCENTRIFUGA, CAPACIDADE MINIMA 12 AMOSTRAS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.890,0000; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; ITEM: 2; 1072539 - EQUIPAMENTO, CONTADOR MANUAL DE CELULAS, DIGITAL, 11 - 14 TECLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 741,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241590; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 376/2025**  
**PROCESSO N°24001.003854/2024-81**  
**PRÉ-RESERVA 1350246000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SES; CONTRATADA: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de carro de transporte de aço inoxidável**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.322 0059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 422/2025**  
**PROCESSO N°24001.067430/2024-45**  
**PRÉ-RESERVA 1371342000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.488,57 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA:30/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°05/2025**  
**PROCESSO N°24001.027579/2025-72 24001.027579/2025-72**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027579/2025-72; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abusivo discriminados:2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIÁCOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 UNIDADE:04, 1.19.797.38 04 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 UNIDADE:04, 1.19.532.22 04 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE N. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 UNIDADE:04; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Luís Fernandes Bezerra Filho.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°06/2025  
PROCESSO N°24001.027612/2025-64 24001.027612/2025-64**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027612/2025-64; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 17, 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 17, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:17; **FORO:** Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIOS:Tânia Mara Silva Coelho e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°07/2025  
PROCESSO N°24001.027597/2025-54 : 24001.027597/2025-54**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027597/2025-54 . **OBJETO:** **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE CARDIACOS FETAIS BATIMETOS O.C.S. 0068/2024 PROC. 02199124/2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987-NE. 12320-FONTE: 220059 QUANTIDADE 9,0000; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG QUANTIDADE 9,0000; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067/2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897-NE. 12314-FONTE: 220059 QUANTIDADE 9,0000 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Jose Paulino Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°11/2025 24001.027543/2025-99  
PROCESSO N°24001.027543/2025-99**

**DOADOR:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027543/2025-99; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:08, 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:08, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.s. 0067/2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 - FONTE: 220059 QUANTIDADE: 08. **FORO:** Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e José Adil Vieira Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°19/2025  
PROCESSO N°24001.027689/2025-34 24001.027689/2025-34**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, da 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027689/2025-34. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES:2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:06; ESPECIFICAÇÕES: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:06;ESPECIFICAÇÕES: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 06; **FORO:** Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°22/2025  
PROCESSO N°24001.027729/2025-48 24001.027729/2025-48**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027729/2025-48. **OBJETO:** **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 23; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 - FONTE: 220059 QUANTIDADE 23; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 23; **FORO:** Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°30/2025  
PROCESSO N°24001.027738/2025-39**

**DOADOR:** Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CATARINA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027738/2025-39; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação**

**dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES : 2.25.29.7 DETECTOR DE CARDÍACOS FETAIS BATIMENTOS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:07, 1.19.797.30 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:07, 1.19.797.30 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:07, 1.19.797.30 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE:07; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Renan Barros Guedes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº31/2025 PROCESSO Nº24001.027710/2025-00 24001.027710/2025-00

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARBALHA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo nº NUP 24001.027710/2025-00 OBJETO: **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 26; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 26; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 26; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº32/2025 PROCESSO Nº24001.027493/2025-40 24001.027493/2025-40

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE UMARI/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027493/2025-40 OBJETO: **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 04; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 04; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 04 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº33/2025 PROCESSO Nº24001.027533/2025-53

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027533/2025-53. OBJETO: **A doação dos bens abaixo discriminados:** Especificação 1: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 - NE. 12320 - FONTE: 220059; Quantidade : 8 Especificação 2: 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024, PROC. 02199124/2023 FIRMA : MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 - NE. 12311 - FONTE: 220059; Quantidade: 8 Especificação 3: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 - NE. 12314 - FONTE: 220059; Quantidade: 8 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025 SIGNATÁRIOS: TANIA MARA SILVA COELHO e ANTONIO FRANCISCO DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº38/2025 PROCESSO Nº24001.027542/2025-44 24001.027542/2025-44

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027542/2025-44; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 22, 1.19.797.38 EFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE: 22, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM ACO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025; SIGNATÁRIOS:TANIA MARA SILVA COELHO e FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240420

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; FABRICANTE CISABRASILE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240420 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 117.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 936.000,00; FABRICANTE CISABRASILE LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 318.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 954.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.890.000,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240437**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240437 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A: ITEM: 1; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 178.500,00; ITEM: 2; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 56.700,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,0000; VALOR TOTAL: R\$ 199.750,00; ITEM: 4; QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,0000; VALOR TOTAL: R\$ 63.450,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 498.400,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241074**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241074 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9000; VALOR TOTAL: R\$ 810,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.075,3200; VALOR TOTAL: R\$ 46.129,80; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM: 8; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3600; VALOR TOTAL: R\$ 60.192,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 107.131,80;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241543**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241543 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.976,9100; VALOR TOTAL: R\$ 2.423.765,70; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.508,2100; VALOR TOTAL: R\$ 67.623,15; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,2700; VALOR TOTAL: R\$ 145.143,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.310,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.641.841,85;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241546**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; GERAES DIAGNOSTICA LTDA; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; JOSE GADELHA LIMA NETO; OBAB PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA; DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241546 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 470.745; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 42.367,05; ITEM: 2; QUANT.: 156.915; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; VALOR TOTAL: R\$ 14.122,35; ITEM: 4; QUANT.: 162.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0280; VALOR TOTAL: R\$ 4.536,28; ITEM: 11; QUANT.: 608.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0290; VALOR TOTAL: R\$ 17.632,00; ITEM: 16; QUANT.: 313.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; VALOR TOTAL: R\$ 46.957,50; ITEM: 19; QUANT.: 128.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 20.560,00; ITEM: 20; QUANT.: 168.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; VALOR TOTAL: R\$ 26.896,00; ITEM: 21; QUANT.: 470.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; VALOR TOTAL: R\$ 32.941,44; ITEM: 22; QUANT.: 156.863; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; VALOR TOTAL: R\$ 10.980,41; ITEM: 27; QUANT.: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123.0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.931,00; ITEM: 28; QUANT.: 121.006; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0100; VALOR TOTAL: R\$ 1.210,06; ITEM: 29; QUANT.: 1.251.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 125.100,00; ITEM: 30; QUANT.: 417.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 41.700,00; ITEM: 37; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 122.0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.370,00; ITEM: 38; QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125.0000; VALOR TOTAL: R\$ 13.250,00; ITEM: 41; QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130.0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.620,00; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 558.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540; VALOR TOTAL: R\$ 30.132,00; ITEM: 8; QUANT.: 1.838.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0105; VALOR TOTAL: R\$ 19.299,00; GERAES DIAGNOSTICA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53.4000; VALOR TOTAL: R\$ 11.214,00; ITEM: 24; QUANT.: 5.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64.9000; VALOR TOTAL: R\$ 331.639,00; ITEM: 32; QUANT.: 119; VALOR UNITÁRIO: R\$ 756.6000; VALOR TOTAL: R\$ 90.035,40; FASTLABOR COMERCIAL LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 4.143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.4000; VALOR TOTAL: R\$ 92.803,20; ITEM: 7; QUANT.: 1.381; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.4000; VALOR TOTAL: R\$ 30.934,40; ITEM: 14; QUANT.: 101.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 19.231,80; ITEM: 26; QUANT.: 689; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.7500; VALOR TOTAL: R\$ 6.717,75; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 790.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0098; VALOR TOTAL: R\$ 7.742,00; ITEM: 10; QUANT.: 1.085.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0185; VALOR TOTAL: R\$ 20.072,50; JOSE GADELHA LIMA NETO: ITEM: 12; QUANT.: 777; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.9000; VALOR TOTAL: R\$ 7.692,30; OBAB PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA: ITEM: 13; QUANT.: 1.285; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.0000; VALOR TOTAL: R\$ 38.550,00; DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM: 15; QUANT.: 85.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM: 17; QUANT.: 32.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.5600; VALOR TOTAL: R\$ 50.544,00; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM: 18; QUANT.: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6745; VALOR TOTAL: R\$ 18.084,60; ITEM: 39; QUANT.: 87; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86.1000; VALOR TOTAL: R\$ 7.490,70; ITEM: 42; QUANT.: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.8864; VALOR TOTAL: R\$ 4.643,76; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 23; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00; ITEM: 31; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4400; VALOR TOTAL: R\$ 14.688,00; ITEM: 43; QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0000; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; ITEM: 45; QUANT.: 848; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7500; VALOR TOTAL: R\$ 6.572,00; ITEM: 46; QUANT.: 1.503; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8100; VALOR TOTAL: R\$ 8.732,43; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA: ITEM: 25; QUANT.: 4.322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.4500; VALOR TOTAL: R\$ 27.876,90; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 33; QUANT.: 93; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,2400; VALOR TOTAL: R\$ 7.834,32; ITEM: 34; QUANT.: 83; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,2400; VALOR TOTAL: R\$ 6.991,92; ITEM: 35; QUANT.: 93; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 81,1800; VALOR TOTAL: R\$ 7.549,74; ITEM: 36; QUANT.: 87; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,1100; VALOR TOTAL: R\$ 6.795,57; ITEM: 40; QUANT.: 99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0200; VALOR TOTAL: R\$ 7.426,98; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA: ITEM: 44; QUANT.: 6.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4000; VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.372.288,36;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº14/2025

NUP: 24001.018402/2025-85

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIA: **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; 24001.018402/2025-85 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; OBJETO: Ceder ao CESSONÁRIO 01 (um) VENTILADOR MECÂNICO, NÚMERO DE SERIE: Is-2002-12-04791, MARCA INTER 5 e 02 (dois) PEDESTAIS, com as seguintes descrições: - 01 (um) VENTILADOR MECÂNICO, NÚMERO DE SERIE: Is-2002-12-04791, MARCA INTER 5, tombamento 394819, e 02 (dois) pedestais, com tombamento 394832; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº29/2025

RESULTADO PARCIAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº004/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.030440/2025-14, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº30/2025

RESULTADO PARCIAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.030429/2025-46, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2025

NUP: 24001.033557/2025-41

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo em epígrafe; b) o requerimento da cooperativa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 1229/2023 referente ao período de 21 de MARÇO a 20 de ABRIL de 2025; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE, de acordo com o art.63, §1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.945,56 (oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Francisco de Assis Duarte Guedes

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2025

PROCESSO Nº24001.027066/2024-81

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 512,59 (Quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, refere-se a taxa de lixo de 2023, do imóvel localizado na Rua Batista de Oliveira, nº 90, bairro: Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.176 - 032, matrícula: 002968 - de propriedade do locador Rafael de Paula Pessoa Moraes, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento da casa da gestante, bebê e puérpera (cgbp) do hospital geral de fortaleza - HGF.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 09507700/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.586,22 (nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ FERREIRA BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Motorista, matrícula nº. 40232214, lotado (a) no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, referente ao resarcimento do Abono de Permanência, sob seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.101759/2024-42

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E no mês de dezembro de 2024, decorrente do contrato 530/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.104759/2024-02

NUP:24001.104759/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de AGOSTO de 2024, no valor total de R\$3.245,35 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.102404/2024-71

NUP:24001.102404/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) THAIS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA, Enfermeira, matrícula nº 0106038, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$11.757,15 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.102934/2024-19

NUP:24001.102934/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) ADJOANE MAURÍCIO SILVA MACIEL, Enfermeira, matrícula nº 1940, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$3.936,45 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.103189/2024-25

NUP:24001.103189/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de JUNHO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.103191/2024-02

NUP:24001.103191/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de MAIO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.103706/2024-66

NUP:24001.103706/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) LUCENYRA

**MARIA E SILVA LIMA LINHARES**, Enfermeira, matrícula nº 121395-4, correspondente ao mês de NOVEMBRO + 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$12.628,35 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapiúna, inscrita no CNPJ nº 07.387.509/0001-88, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.102727/2024-64

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro e oitenta e quatro centavos), referente a concessão de Ajuda de Custo para a servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, referente a viagem realizada ao Estado de Brasília, no mês de dezembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.024827/2025-23

NUP 24001.024827/2025-23

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.646,95 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujo objeto é serviço energia elétrica das Endemias de Crato, referente ao mês de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.032333/2025-12

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$44.873,15 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialista, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 21/03/2025 a 20/04/2025.

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.032074/2025-20

PROCESSO: NUP 24001.032074/2025-20

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra da Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.348,06 (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1263/2023, com vigência até 29/11/2024, que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período 16 de fevereiro a 15 de março de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.032911/2025-11

O ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, nos moldes do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$ 22.267,27 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviço de 01 a 28 de fevereiro de 2025, contrato 1226/2020, com vigência até 28/10/2024, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço Contratação de empresa para prestação de serviço esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar, por um período de 12(Doze) meses, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza, 05 de maio de 2025

Edílio Jataí Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA DO CONTRATO N°393/2025,

PUBLICADO NO D.O.E DIA 23 DE ABRIL DE 2025 24001.037958/2024-90

NUP 24001.037958/2024-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). CONTRATADA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup updates e calibrações em 33 e quantitativos (trinta e três) equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca WL Modelo WL 80 do Hospital São José pelo período de 12 (doze) meses, previstos no Termo. de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o



art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. Na folha 02 do contrato. **Onde se lê:** "Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.". **Leia-se:** "Constitui objeto deste contrato a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup updates e calibrações em 33 e quantitativos (trinta e três) equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca WL Modelo WL 80 do Hospital São José pelo período de 12 (doze) meses, previstos no Termo de Referência.".

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº046, publicado em 10/03/2025, de acordo com o art.37, da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.947,92 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20%(vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/11/2023 a 31/12/2024. **Onde se lê:** JOÃO NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE, **Leia-se:** NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 79, Fortaleza, 30 de Abril de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/07707 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231368 **Onde se lê:** ITEM: 4; 1305733 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA USO ENTERAL/ORAL, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, NORMO OU HIPOPROTEICA, POBRE EM RESIDUO QUANT. HOMOLOGADOS: 1.084.050; VALOR UNIT: R\$0,0400; QUANT. REMANESCENTES: 579.050. **Leia-se:** ITEM: 4; 1305733 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA USO ENTERAL/ORAL, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, NORMO OU HIPOPROTEICA, POBRE EM RESIDUO QUANT. HOMOLOGADOS: 1.084.050; VALOR UNIT: R\$0,0474; QUANT. REMANESCENTES: 579.050. Fortaleza, 07 de Maio de 2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº02/2025** NUP:24001.031747/2025-24 A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDO a MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2025NE000043 e 2025NE000044 - Fonte de Recursos: Orçamento/2025 Fonte: 600 Produção - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00 ) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA DO IPC 0



**PORTARIA Nº005/2025** NUP: 24001.034128/2025-91 O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ocupante do cargo de SUBTEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 285. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HMJMA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº212-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Corporate Resource Management - CRM., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 249/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212-D/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Renann Costa Leite	Cabo PM	30656717	II	22/04 a 23/04/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	35,00	RS 137,78	RS 186,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 186,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº228-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 265/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento PM	30189116	II	05/05 a 12/05/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	RS 137,78	RS 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>RS 551,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº232-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 267/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO			
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel PM	15183616	II	05/05 a 12/05/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12	
Antonio Ytallo Silva Costa	Capitão PM	30855310	II	05/05 a 12/05/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12	
Francisco Neilson de Lima	1º Sargento PM	13594414	II	05/05 a 12/05/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12	
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.653,36</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº233-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER em missão desta Coordenadoria em Cajazeiras-PB e, posteriormente, assumir semana de serviço em Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 269/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO			
Manoel Lobo Rodrigues	Subtenente PM	10845319	II	05/05 a 06/05/2025	Paraíba - Cajazeiras	2 (meias)	371,98	R\$ 371,98		
				07/05 a 12/05/2025	Crateús-CE	6 (meias)	137,78	R\$ 413,34		
Jefferson Araújo Braz	Cabo PM	58811114	II	05/05 a 06/05/2025	Paraíba - Cajazeiras	2 (meias)	371,98	R\$ 371,98		
				07/05 a 12/05/2025	Crateús - CE	6 (meias)	137,78	R\$ 413,34		
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.570,64</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº234-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 266/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234-D/2025-GS DE 6 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO			
Francisco Eudemar Cabral Filho	3ºSargento PM	30428919	II	05/05 a 05/05/2025	Sobral-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89	
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 68,89</b>	

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1343/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016970/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 326-39/2023	VALOR		VALOR INDIVIDUAL (R\$)
				QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	125.645-1-1	2 PISTOLA CAL.9MM; 46 MUNIÇÃO CAL.9MM;		3.064,00	1.021,33
MARCOS AURELIO DAMASCENO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.837-1-3	1 PISTOLA CAL.40;			1.021,33
JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	POLICIAL MILITAR	309.105-5-9	12 MUNIÇÃO CAL.40; 2 CARREGADOR			1.021,33
<b>TOTAL</b>						<b>3.063,99</b>

PMS: 13

VALOR GERAL: 3.063,99

MUNIÇÃO: 58

PISTOLA: 03

CARREGADOR:02

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1372/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006621/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-2680/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERNANI MATEUS DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	303.508-1-2	1 revolver cal. 38 e 16 munições cal. 38.	696,00	232,00
FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.054-0-7			232,00
EDLANO PAULO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.922-1-7			232,00
<b>TOTAL</b>					<b>696,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1438/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053476/2024-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1438/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 536-185/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Policial Militar	300.178-1-1	01 Pistola cal. 6.35	R\$ 420,00	105,00
Jose Clemilson da Silva Teixeira	Policial Militar	300.232-1-8	05 Munições cal. 25		105,00
Gustavo Pinheiro Braga	Policial Militar	308.671-3-0			105,00
Elvis de Lima Silva	Policial Militar	308.668-1-5			105,00
<b>TOTAL:</b>					<b>420,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1545/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017863/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1545/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-567/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3	1 Revólver 32	618,00	103,00
Renato Johnatan de Souza Silva	Policial Militar	304.242-1-2	3 Munições		103,00
Abne Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			103,00
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			103,00
Adgilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			103,00
Francisco Romário da Silva	Policial Militar	300.260-3-9			103,00
<b>TOTAL:</b>					<b>618,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1546/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017866/2025-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-947/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3	1 Revólver 38	624,00	89,14
Renato Johnatan de Souza Silva	Policial Militar	304.242-1-2	3 Munições 38		89,14
Abne Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	1 Munição 32		89,14
José Regilane Feitosa Ferreira	Policial Militar	306.339-1-1			89,14
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			89,14
Luan Gabriel Soares Matos	Policial Militar	300.132-4-7			89,14
Francisco Romário da Silva	Policial Militar	300.260-3-9			89,14
<b>TOTAL:</b>					<b>623,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1979/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar – **PAULO RÉGIS FARIA MARINHO**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 134.978-1-8, com exercício na 2ª Companhia do BPCHOQUE/Guardas e Proteção de Autoridades (2ªCIA/BPCHOQ-GPA), a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 13/04 a 15/04/2025, com a finalidade de realizar atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, conforme NUP 10001.005559/2025-36, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, perfazendo um total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**POR**TARIA Nº1980/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24 de abril de 2024, da Portaria nº4860/2024-GS, datada de 05 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2024, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil a servidora **GABRIELA BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº300.807-1-8, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº09/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1376186000

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 (SACC 1161094); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua: Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 09/2021-SSPDS (SACC 1161094); Nos termos que constam no NUP 10001.001995/2025-36; Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na Nota Técnica nº 09/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº09/2021- SSPDS (SACC 1161094), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Auxiliar Administrativo de níveis: I, II, III e IV, Assistente Técnico de níveis I e III, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Almoxarife, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale-transporte do município de Juazeiro do Norte; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, passa de R\$ 386.848,69 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 407.907,45 (quatrocentos e sete mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), e o valor anual passa de R\$ 4.642.184,32 (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$ 4.894.889,40 (quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), o valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2026, no período de 01/01/2025 até 31/05/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 105.293,80 (cento e doze mil setenta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº29/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1376170000

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 (SACC 1213594); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ** – CNPJ N.º 41.655.010/0001-42; V – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2360, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2022.0001, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inciso II, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.003057/2025-71; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2022 (SACC Nº 1213594), por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2025 e término em 18 de maio de 2026, cujo objeto contratual visa à locação e concessão de espaço no Edifício Torre Empresarial Quixadá, sito na Av. Barão de Studart, 2360, Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, destinado à instalação de antena de transmissão de rádio, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, da SSPDS; Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na proposta da CONTRATADA (pg.033), no percentual de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 34.734,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 06 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORIGENDA

Nº001/2025

No Diário Oficial nº 080/2025, de 02 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025 – SSPDS, (SACC 1360290), firmado entre a SSPDS e a empresa SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a área técnica administrativa, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 8.497.536,48 (oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 8.497.535,52 (oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais. Fortaleza - Ceará, 06 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

##### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº43/2025/GAB/PCCE.

##### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº37/2020-GDGPC, PUBLICADA NO DOE DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93. Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade,



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). Considerando as movimentações de servidores, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental, decorrente, inclusive, da nova estrutura organizacional da Polícia Civil, constante do Decreto nº 36.486, de 31 de março de 2025, publicado no DOE, em 01 de abril de 2025. RESOLVE alterar a composição da Comissão de Licitação, criada pela Portaria Administrativa nº 37/2020-GDGPC, publicada no DOE de 10 de agosto de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Paulo Cid Torres da Silva Filho - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.761-1-X, Chefe de Gabinete - Presidente;
- Alexandre Ferraz Pereira - Delegado de Polícia Civil, matr. 198.409-1-3, Coordenador da Coordenadoria de Logística - Membro;
- Alceu Henrique Teixeira Viana - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.544-1-5, Diretor do Departamento Técnico Operacional - Membro;
- Évna América de Aquino Leitão Paixão - Delegada de Polícia Civil, matr. 198.340-1-8, Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Membro;
- Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo - Delegado de Polícia Civil, matr. 300.986-1-7, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Membro;
- Francisco Tiago Silva Andrade - Inspetor de Polícia Civil, matr. 300.236-1-7, Orientador da Célula de Gestão Financeira - Membro.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 2 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°184/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008516/2025-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOAO OSMAR ARAUJO NETO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.935-1-4, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°203/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10001.000309/2025-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.243-1-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 1471/2022-GDGPC, datada de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial de 25/10/2022, página 117, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 048/2025/NUP: 10051.010444/2025-79/SACC: 1369188/IG: 1374358000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: MARLUCE FERREIRA DE SOUSA PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 481.148.553-04, residente e domiciliada no endereço sito à Rua Neném Barroso, 51, Centro, Tururu-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Maria da Glória da Conceição nº 175, Centro, Tururu-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Tururu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/06/2025 e término em 31/05/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). O valor mensal estimado do serviço de contratação é de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.06.339036.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Marlucia Ferreira de Sousa Paiva - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

